

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, **18** de dezembro de **2017 Edição** 020

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social	Superintendência de Iluminação Pública
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau	Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Renato César Areas Siqueira
Procuradoria Geral do Municipio	Superintendência do Procon	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB
José Paes Neto	Douglas Leonard Queiroz Pessanha	José Amaro de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo	Superintendência dos Direitos do Idoso	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Fábio Gomes de Freitas Bastos	Heloisa Landim Gomes	Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle	Coordenadoria de Defesa Civil	Superintendência de Limpeza Pública
José Felipe Quintanilha França	Geremias Nogueira Neto	Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sec. Municipal de Saúde
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Victor de Aquino Vianna Fernandes	Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública	Sup. do Fundo de Desenv. de Campos – Fundecam	Fundação Municipal de Saúde
André Luiz Gomes de Oliveira	Rodrigo Anido Lira	Fabiana de Mello Catalani Rosa
Superintendência de Comunicação	Superintendência de Agricultura e Pecuária	Hospital Ferreira Machado
Thiago Paiva Toledo Bellotti	Nildo Nunes Cardoso	Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Superintendência de Pesca e Aquicultura	Hospital Geral de Guarus
Luciana Eccard Rodrigues	José Roberto Pessanha	Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência deTrabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Lucia Regina Silva Santos	Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos
Raphael Elbas Neri deThuin	Romeu e Silva Neto	André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Codemca
Maria Cristina Torres Lima	Cledson Sampaio Bitencourt	Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 290/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 1.015.073,02 (um milhão, quinze mil, setenta e três reais e dois centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0223000751 - NAT 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.015.073,02
TOTAL DA UG	1.015.073,02

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.122.0178.2804 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	
FONTE 0223000751 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.015.073,02
TOTAL DA UG	1.015.073,02

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 15/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de dezembro de 2017

RAFAEL DINIZ PREFEITO

Decreto nº 291/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6°, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 345.571,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.071,00
FONTE 0144 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	329.800,00
TOTAL DA UG	332.871,00



310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.700,00
TOTAL DA UG	12.700,00

PODER EXECUTIVO

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250.785,00
1.04.126.0108.1597 - IMPLANTAR O SIST. DE DIGITAL. DA DOCUMENTACAO GERAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.071,00
1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	79.015,00
TOTAL DA UG	332.871,00

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.800,00
FONTE 0210 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0210 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	800,00
FONTE 0210 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT. DESP. E OUTRAS	1.000,00
1.13.392.0023.1649 - CURSO LIVRE DE TEATRO	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.200,00
TOTAL DA UG	8.700,00

 $\mbox{\bf Art.}~\mbox{\bf 3^o}$ — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de dezembro de 2017

RAFAEL DINIZ PREFEITO

PORTARIA N° 2602/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE designar com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622//2015 e Decreto nº 80/2015, a servidora CASSIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 34.709, Assessor Técnico, para atuar sem ônus, no Processo Administrativo Disciplinar nº 6608/2017, como 2º Vogal haja vista declaração de impedimento de Júnia Célia Yamaguti Vieira Rios, membro da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo. Com vigência a contar de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de Dezembro de 2017.

Rafael Diniz -Prefeito-

Superintendência de Entretenimento e Lazer

ATA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001\2017

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2017, a COMISSÃO JULGADORA DE MÉRITO ARTÍSTICO-CULTURAL reuniu-se nesta Superintendência para avaliação das 51 (cinquenta e uma) propostas inscritas. A avaliação foi feita com base nos critérios descritos no anexo II do referido Edital e, após criteriosa análise, a referida Comissão divulga a relação dos classificados e desclassificados, conforme abaixo:

CLASSIFICADOS	DESCLASSIFICADOS
DOM AMÉRICO	LOHAN
OS MULEKES	MEDIDA CERTA
LARICE BARRETO	JÚLIO E MAICON
ME PUXA	SABRINA ROCHA

APOLLO	JAMES COROICO	
NELSON PRÍNCIPE NEGRO	BETINHO E SEUS TECLADOS	
PROMESSA DO SAMBA	NEIVA BRASIL	
FORÇA MAIOR	SAMBA.COM	
FLÁVIA ELLE	LUCIANO FORRÓ BOM DE MAIS	
JOTA LEONI	SERGINHO PAGODINHO	
NA SALA (DANI E THIAGO)	ENERGIA UNIVERSITÁRIA	
JACK FIAES	JUNO RIZZO	
SÓ MARRENTO	SEXTA NAÇÃO	
COPO CHEIO	RD BANDA	
FORRO DE DOIDO	VIBE MIX	
DI BOBEIRA	BLACK SHOW	
BONDE BRASIL	AILTON DOS TECLADOS	
PRAKATUM	TRIO LAMPARÃO	
MADUREIRA DO TURF		
PAULINHO BADALOKA		
BAMBALADA		
LUXÚRIA		
BANDA UPAM		
SABOR DE BEIJO		
HUGERERÊ		
HUGUINHO		
RENATO BRAGA		
JÚLIA FERREIRA		
KAREN MORAES		
A MASSA		
SI SAMBA		
DOUGLAS DE FREITAS		

Obs. O grupo de dança WB não foi avaliado vez que está fora do perfil do edital

As fichas de Avaliação ficarão disponíveis para consulta na Superintendência de Entretenimento e Lazer até o dia 20.12.2017. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pelos aludidos membros da Comissão Julgadora de Mérito Artístico Cultural

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.836 Fabiano dos Santos Gomes Superintendente Adjunto Superintendência de Entretenimento e Lazer Matrícula 36.570

Secretaria Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº761/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Processo nº 228,209-9/11, republicar a Portaria nº 012/2010 de 01 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 23 de junho de 2010, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 09 de junho de 2009, em R\$ 14,946,00 (Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. MANOEL VIEIRA DE MENEZES, Procurador Municipal III, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 05536, aposentado conforme Portaria nº 1842/2009, de 03 de junho de 2009 publicada no Órgão Oficial em 09 de junho de 2009, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

na Lei Municipal nº 8322/2012.	R\$ 702,92	Setecentos e dois reais e noventa e um centa- vos.
Corte referente ao teto estabelecido pelo art. 37, inc. XI da CRFB e com base	D# 700.00	
Produtividade: Referente a 100% do teto correspondente a 8000 pontos de acordo com a Lei 8.054/2008 que alterou a Lei 4.212/83.	R\$ 5.024,56	Cinco mil e vinte e qua- tro reais e cinquenta e seis centavos
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.770,72	Hum mil setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos.
Vencimento: Referente ao nível I, letra "A" da Tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho 2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007, Lei nº 8.002/2008 e lei nº 4.950/89.	R\$ 8.853,64	Oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro cen- tavos

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e contratos da Prefeitura Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, 06 de dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA PORTARIA N°.020/2017

PORTARIA Nº778/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

PODER EXECUTIVO

Por determinação do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Processo Administrativo nº. 2657/2012, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 63/1997, de 24 de abril de 1997, que republicou a Portaria nº. 18/1995, de 13 de janeiro de 1995, publicada no Órgão Oficial em 18 de janeiro de 1995 e republicada por incorreção em 17 de fevereiro de 1995, refixando assim em RS 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), a pensão mensal da Sra. ANTONIA DE SOUSA MATTOS, no percentuad e 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. SILLAS DE SOUSA MATTOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº. 1661, aposentado conforme artigo 40, III, *aº., da redação original da CRFB/88, c/c artigos 105. III, *aº., 107 e 110, da Lei Municipal nº. 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas;

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial e do Parecer da PGMCG nos autos do Processo Administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 5.231,10	Cinco mil duzentos e trinta e um reais e dez centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83; Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 2.300,21	Dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 7.531,31	Sete mil quinhentos e trinta e um reais e trinta e um centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº779/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 778/2017. de 1º de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 63/1997, de 24 de abril de 1997, que republicou a Portaria nº. 18/1995, de 13 de janeiro de 1995, publicada no Órgão Ofícial em 18 de janeiro de 1995 e republicada por incorreção em 17 de fevereiro de 1995, refixando em RS 9.130.22 (nove mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos), a pensão mensal da Sra, ANTONIA DE SOUSA MATTOS, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, na condição de viúva do ex-funcionário Sr. SILLAS DE SOUSA MATTOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº. 1661, aposentado conforme artigo 40, III. "a", da redação original da CRFB/88, c/c artigos 105. III. "a", 107 e 110, da Lei Municipal nº. 244/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes pareclas:

Vencimento: Integral – por determina- ção judicial e do Oficio nº. 149/2015 – GAB, Referente ao Nível III – Padrão "M", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Mu- nicipal nº 120/2003; Lei nº 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.833,52	Hum mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.058,06	Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Total:	R\$ 9.130,22	Nove mil cento e trinta reals e vinte e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº780/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS: Por determinação judicial nos autos do Processo TJRJ nº. 0008113-03.2017.8.19.0014 e do Oficio nº. 1857/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 06.11.2017, data da ciência da Procuradoria Município, com efeito a viger a partir de 196.11.2017, data da ciência da Procuradoria Municípial sem recurso e consequente trânsito em julgado da decisão judicial, resolve republicar a Portaria nº. 778/2017, de 04 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 778/2017, de 1º de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 63/1997, de 24 de abril de 1997, que republicou a Portaria nº. 18/1995, de 13 de janeiro de 1995, publicada no Orgão Oficial em 18 de janeiro de 1995 e republicada por incorreção em 17 de fevereiro de 1995, refixando em R\$ 22.900.76 (vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis centavos), a pensão mensal da Sra. ANTONIA DE SOUSA MATTOS, no percentual de 100% (cem por cento) dos proventos do de cujus, na condicão de viúva do ex-funcionário Sr. SILLAS DE SOUSA MATTOS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº. 1661, aposentado conforme artigo 40, Ill. "a", da redação original da CREB/88, c/c artigos 105, Ill. "a", 107 e 110, da Lei Municipal nº. 5.247/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III — Padrão "O", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº 8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei nº 8.338/2013; Lei nº 6.844/2015; Lei nº 8.691/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$ 5.730,02	Cinco mil setecentos e trinta reais e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.005,50	Dois mil e cinco reais e cinquenta centa- vos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.251,10	Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos.
Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Processo TJRJ nº. 0008113-03.2017.8.19.0014 e do Oficio nº. 1857/2017 - PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.	R\$ 12.914,14	Doze mil novecen- tos e quatorze reais e quatorze centa- vos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis cen- tavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº 781/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Resolve republicar a Portaria nº 073/2011, publicada no Diário oficial em 28 de abril de 2011, para viger nos seguintes termos: fixar a partir de 30 de dezembro de 2010, em R\$ 1.222.01 (Hum mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo), o provento mensal do SRº. RAUL AMARO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº3638, aposentado conforme Portaria nº 951/2010, de 21 de dezembro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 30 de dezembro de 2010, com base no artigo 6º da EC nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

VENCIMENTO: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 7.654/2004; Lei nº. 7.721/2005; Lei nº. 7.828/2006; Lei nº. 7.931/2007; Lei nº. 8.002/2008; Lei nº. 8.095/2009;	R\$ 794,08	Setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos.
QUINQUÊNIO: Referente a 35% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 277,93	Duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos.
INSALUBRIDADE: Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113–LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 150,00	Cento e cinquenta reais.
Total:	R\$ 1.222,01	Hum mil duzentos e vinte e dois reais e um centavo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão de Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº782/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS- PODER EXECUTIVO



Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 017/1995, de 13 de janeiro de 1995, publicada no Órgão Oficial em 18 de janeiro de 1995, refixando em R\$ 14.946,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. ILSON PAES DE MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 4098-6, aposentado conforme Portaria nº 288/1994, de 08 de novembro de 1994, publicada no Órgão Oficial em 29 de dezembro de 1994, com base no artigo 40, Ill, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGM-CG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 4.483,80	Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei Municipal n° 5.247/91.	R\$ 2.300,21	Dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 6.784,01	Seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e um centavo.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen- tos e quarenta e seis re- ais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº783/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 782/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 017/1995, de 13 de janeiro de 1995, publicada no Órgão Oficial em 18 de janeiro de 1995, refixando em R\$ 8.868.29 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), o provento mensal do SR. ILSON PAES DE MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 4098-6, aposentado conforme Portaria nº 288/1994, de 08 de novembro de 1994, publicada no Órgão Oficial em 29 de dezembro de 1994, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipals, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Ofício nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "P" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trin- ta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.571,59	Hum mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 2.058,06	Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Total:	R\$ 8.868,29	Oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº784/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83,2009.8.19.0014 e Ofício nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 783/2017, de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 782/2017, de 04 de novembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 017/1995, de 13 de janeiro de 1995, publicada no Órgão Oficial em 18 de janeiro de 1995, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. ILSON PAES DE MIRANDA, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 4098-6, aposentado conforme Portaria nº 2881/1994, de 08 de novembro de 1994, publicada no Órgão Official em 29 de dezembro de 1994, publicada no Órgão Official em 29 de dezembro de 1994, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III – Padrão "P", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.234/2011; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n°6.844/2015; Lei n°8.8691/2015 e Lei n°. 8.703/2016.	R\$ 5.873,28	Cinco mil oitocentos e se- tenta e três reais e vinte e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.761,98	Hum mil setecentos e sessenta e um reais e no- venta e oito centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 2.251,10	Dois mil duzentos e cin- quenta e um reais e dez centavos.
Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Officio nº. 289/2017 – PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.	R\$ 13.014,40	Treze mil e quatorze reais e quarenta centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e nove- centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº785/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 086/1997, de 29 de abril de 1997, publicada no Orgão Oficial em 31 de maio de 1997, refixando em R\$ 14.946, (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. CARLOS AUGUSTO PAES RANGEL. lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III. matrícula nº 052-1, apo-sentado conforme Portaria nº 563/1997, de 1º de abril de 1997, publicada no Órgão Oficial em 02 de abril de 1997, com base no artigo 40, III. "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGM-CG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 4.483,80	Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oi- tenta centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei Municipal n° 5.247/91.	R\$ 2.300,21	Dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 6.784,01	Seis mil setecentos e oi- tenta e quatro reais e um centavo.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen- tos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº786/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 785/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 086/1997, de 29 de abril de 1997, publicada no Órgão Oficial em 31 de maio de 1997, refixando em R\$ 8.868,29

(oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), o provento mensal do SR. CARLOS AUGUSTO PAES RANGEL, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 052-1, aposentado conforme Portaria nº 563/1997, de 1º de abril de 1997, publicada no Órgão Oficial em 02 de abril de 1997, com base no artigo 40, III, "e", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "e", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Oficio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.336/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.571,59	Hum mil quinhentos e se- tenta e um reais e cinquen- ta e nove centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 2.058,06	Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Total:	R\$ 8.868,29	Oito mil oitocentos e ses- senta e oito reais e vinte e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº787/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Oficio nº. 1.862/2016 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 14.10.2016, data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 786/2017, de 06 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 785/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 086/1997, de 29 de abril de 1997, publicada no Orgão Oficial em 31 de maio de 1997, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. CARLOS AUGUSTO PAES RANGEL, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 052-1, aposentado conforme Portaria nº 563/1997, de 1º de abril de 1997, publicada no Órgão Oficial em 02 de abril de 1997, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5,247/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às secuintes parcelas:

Vencimento: por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Oficio nº. 1.862/2016 – PGMC, Referente ao Nível III – Padrão "O", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.006/2012; Lei nº8.338/2013; Lei nº8.3644/2015 e Lei nº.	R\$ 27.950,04	Vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais e quatro centavos.
8.691/2015. Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 8.385,01	Oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e um centavo.
Produtividade: Referente a 4.000 pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.251,10	Dois mil duzentos e cin- quenta e um reais e dez centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 15.685,39	Quinze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e nove- centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA N°788/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 400/2000. de 09 de agosto de 2000, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2000, que veio para republicar, em 21 de outubro de 1997, a Portaria

nº. 254/1997, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 200.114-6/98, refixando em R\$ 14.946,00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO COUTINHO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na funcão de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 3354-3, aposentado conforme Portaria nº 809/1997, de 07 de agosto de 1997, publicada no Órgão Oficial em 08 de agosto de 1997, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigo 105, III, "c", da Lei Municipal nº 5.247/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipals, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.		Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.989,20	Dois mil novecentos e oi- tenta e nove reais e vinte centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei Municipal n° 5.247/91.	R\$ 2.300,21	Dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 5.289,41	Cinco mil duzentos e oiten- ta e nove reais e quarenta e um centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen- tos e quarenta e seis re- ais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº789/2017

PODER EXECUTIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 788/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 400/2000, de 09 de agosto de 2000, publicada no Órgão Ofícial em 01 de setembro de 2000, que veio para republicar, em 21 de outubro de 1997, a Portaria nº. 254/1997, por determinação do Tribual de Contas deste Estado no Processo nº. 200.114-6/98, refixando em R\$ 7.895.58 (sete mil oltocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), o provento mensal do SR. JÚLIO CESAR PINHEIRO COUTINHO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 3354-3, aposentado conforme Portaria nº 809/1997, de 07 de agosto de 1997, publicada no Órgão Ofícial em 08 de agosto de 1997, com base no artigo 40, III. "c", da CRFB/88. c/c artigo 105, III. "c", da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Officio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "L" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.336/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 4.864,60	Quatro mil oitocentos e ses- senta e quatro reais e ses- senta centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 972,92	Novecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 2.058,06	Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Total:	R\$ 7.895,58	Sete mil oitocentos e no- venta e cinco reais e cin- quenta e oito centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTA-CAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº790/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017, data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 789/2017. de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 788/2017. de 04 de dezembro de 2017. que por sua vez republicou a Portaria nº. 400/2000, de 09 de agosto de 2000, publicada no Orgão Oficial em 01 de setembro de 2000, que veio para republicar, em 21 de outubro de 1997, a Portaria nº. 254/1997, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 200.114-6/98, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil e



novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. JÚLIO CÉSAR PINHEIRO COUTINHO. lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 3354-3, aposentado conforme Portaria nº. 809/1997, de 07 de agosto de 1997, publicada no Órgão Oficial em 08 de agosto de 1997, com base no art. 40, III, "c", da CRFB/88, c/c art. 105, III, "c", da Lei Municipal nº 5,24791 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipals, correspondente às seguintes parcelas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº791/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen- tos e quarenta e seis re- ais.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 6.784,01	Seis mil setecentos e oiten- ta e quatro reais e um cen- tavo.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.300,21	Dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 4.483,80	Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos.
Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGM-CG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis realis.

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 118/1997, de 21 de maio de 1997, publicada no Orgão Oficial em 03 de junho de 1997, que veio para republicar a Portaria nº. 070/1996, publicada no Orgão Oficial em 16 de maio de 1996, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 205.072-3/1996, refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. JOSÉ ANTONIO DE ABREU, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III. matrícula nº. 01.460-6, aposentado conforme Portaria nº. 135/96, de 28 de março de 1996, publicada no Orgão Oficial em 29 de março de 1996, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigo 105, III, "c", da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº792/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015. data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 791/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 118/1997, de 21 de maio de 1997. publicada no Órgão Ofícial em 03 de junho de 1997, que veio para republicar a Portaria nº. 070/1996, publicada no Órgão Ofícial em 16 de maio de 1996, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 205.072-3/1996, refixando

em R\$ 8.868.29 (oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ ANTONIO DE ABREU. Iotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 01.460-6, aposentado conforme Portaria nº. 135/96, de 28 de março de 1996, publicada no Órgão Oficial em 29 de março de 1996, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigo 105, III, "c", da Lei Municipal nº 5.247/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Oficio nº. 1049/2015 – GAB, referente ao Nivel III – Padrão "O" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.571,59	Hum mil quinhentos e se- tenta e um reais e cinquen- ta e nove centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.058,06	Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Total:	R\$ 8.868,29	Oito mil oitocentos e ses- senta e oito reais e vinte e nove centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº793/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Ofício nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 792/2017, de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 791/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 118/1997, de 21 de maio de 1997, publicada no Órgão Ofícial em 03 de junho de 1997, que veio para republicar a Portaria nº. 070/1996, publicada no Órgão Ofícial em 16 de maio de 1996, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 205.072-3/1996, refixando em R\$ 22.900.76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ ANTONIO DE ABREU, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 01.460-6, aposentado conforme Portaria nº. 135/96, de 28 de março de 1996, publicada no Órgão Ofícial em 29 de março de 1996, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigo 105, III, "c", da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

	•	
Vencimento: Referente ao Nível III — Padrão "O", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal n° 7.346/2002; c/c Lei n° 7.592/2004 e Decreto Municipal n° 120/2003; Lei n°7.654/2004; Lei n°7.721/2005; Lei n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.096/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n°6.844/2015; Lei n°8.338/2013; Lei n°6.844/2015; Lei n°8.891/2015 e Lei n°.8.703/2016.	R\$ 5.730,02	Cinco mil trezentos e vinte reais e noventa centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.719,00	Hum mil setecentos e deze- nove reais.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 2.251,10	Dois mil duzentos e cin- quenta e um reais e dez centavos.
Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Officio nº. 289/2017 - PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.	R\$ 13.200,64	Treze mil e duzentos reais e sessenta e quatro centa- vos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil novecen- tos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº797/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 416/2003, de 17 de dezembro de 2003, que veio para republicar a Portaria nº. 33/91, de 16 de julho de 1991, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 200.983-3/92, refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal da Sra. LELIA GOMES DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.120-0, aposentado conforme Portaria nº. 151/91, de 17 de abril de 1991, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 1991, com base no artigo 40, III, "a", da CRFB/88, c/c artigo 1º, III, "a", da Lei Municipal nº. 4.865/89, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 00016-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGM-CG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 4.483,80	Quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos.
Produtividade: Referente a 2.756 pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei Municipal n° 5.247/91.	R\$ 1.218,56	Hum mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 5.702,36	Cinco mil setecentos e dois reais e trinta e seis centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº798/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015. data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 797/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 416/2003. de 17 de dezembro de 2013, que veio para republicar a Portaria nº. 33/91, de 16 de julho de 1991, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 200.983-3/92, refixando em R\$ 7.989,80 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), o provento mensal da Sra. LELIA GOMES DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.120-0, aposentado conforme Portaria nº. 151/91, de 17 de abril de 1991, publicada no Órgão Oficial em 30 de abril de 1991, com base no artigo 40, III, "a", da CREB/88, c/c artigo 1º, III, "a", da Lei Municipal nº. 4.865/89, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Oficio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.571,59	Hum mil quinhentos e se- tenta e um reais e cinquen- ta e nove centavos.
Produtividade: Referente a 2.756 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.179,57	Hum mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos.
Total:	R\$ 7.989,80	Sete mil novecentos e oi- tenta e nove reais e oiten- ta centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº799/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017. data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 798/2017. de 05 de dezembro de 2017. que já havia republicado a Portaria nº. 797/2017. de 04 de dezembro de 2017. que por sua vez republicou a Portaria nº. 416/2003. de 17 de dezembro de 2003. que velo para republicar a Portaria nº. 33/91. de 16 de julho de 1991. por determinação do Tribuna de Contas deste Estado no Processo nº. 200.983-3/92. refixando em R\$ 22.900.76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. LELIA GOMES DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.120-0, aposentado conforme Portaria nº. 151/91, de 17 de abril de 1991, publicada no Orgão Oficial em 30 de abril de 1991, com base no artigo 40, III. "a", da CRFB/88, c/c artigo 1º, III. "a", da Lei Municipal nº. 4.865/89, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III – Padrão "Q", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.308/2012; Lei nº8.38/2013; Lei nº 6.844/2015; Lei nº 8.691/2015 e Lei nº 8.691/2015 e Lei nº 8.703/2016.	R\$ 6.020,11	Seis mil e vinte reais e onze centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.806,03	Hum mil oitocentos e seis reais e três centavos.
Produtividade: Referente a 2.756 pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 1.290,21	Hum mil duzentos e noventa reais e vinte um centavos.
Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 - PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.	R\$ 13.784,41	Treze mil setecentos e oi- tenta e quatro reais e qua- renta e um centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil novecen- tos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA N°800/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994. com efeito a viger a partir de 05.06.2012. data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 287/2004. de 19 de agosto de 2004. publicada no Orgão Oficial em 14 de setembro de 2004. que veio para republicar, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 201.204.4/93. a Portaria nº. 425/2003, publicada em 29 de dezembro de 2003. que republicou a Portaria nº. 89/92, publicada em 19 de dezembro de 1992. refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. JOSE TAVARES NUNES. lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III. matrícula nº 01.462-3, aposentado conforme Portaria nº 394/92, de 19 de outubro de 1992, publicada no Orgão Oficial em 17 de novembro de 1992, com base no artigo 40, III. "a", da CRFB/88.Cc artigos 105. III, "a", da Lei Municipal nº 524/7/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e artigo 122, III. "a", da Lei Orgânica do Municipio, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 3.736,50	Três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.
Produtividade: Referente a 3.077 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3°, "b", da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.425,25	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 5.161,75	Cinco mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen- tos e quarenta e seis re- ais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

PORTARIA Nº801/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 800/2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 820/2004, de 19 de agosto de 2004, publicada no Órgão Ofícial em 14 de setembro de 2004, que veio para republicar, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 201.204.4/93, a Portaria nº. 425/2003, publicada em 29 de dezembro de 2003, que republicau a Portaria nº. 89/92, publicada em 19 de dezembro de 1992, refixando em R\$ 7.768,23 (sete mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e três centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ TAVARES NUNES, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 01.462-3, aposentado conforme Portaria nº 394/92, de 19 de outubro de 1992, publicada no Órgão Oficial em 17 de novembro de 1992, com base no artigo 40, III, "a", da CRFB/88, c/c artigos 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e artigo 122, III, "a", da Lei Orgânica do Município, correspondente às sequintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Officio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "N" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.110,87	Cinco mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.277,71	Hum mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos.
Produtividade: Referente a 3.077 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.379,65	Hum mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos.
Total:	R\$ 7.768,23	Sete mil setecentos e ses- senta e oito reais e vinte e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº802/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Ofício nº, 1.862/2016 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 14.10.2016. data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 801/2017, de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 800/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 287/2004, de 19 de agosto de 2004. publicada no Órgão Oficial em 14 de setembro de 2004, que veio para republicar, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 201.204-4/93, a Portaria nº, 425/2003, publicada em 29 de dezembro de 2003, que republicou a Portaria nº, 89/92, publicada em 19 de dezembro de 1992, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ TAVARES NUNES, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº 01.462-3, aposentado conforme Portaria nº 394/92, de 19 de outubro de 1992, publicada no Órgão Oficial em 17 de novembro de 1992, com base no art. 40, III. "a", da CRFB/88, c/c arts. 105, III, "a", da Lei Municipal nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e art. 122, III, "a", da Lei Orgânica do Município, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Officio nº. 1.862/2016 – PGMC, Referente ao Nível III – Padrão "N", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/02; c/c Lei nº7.592/04 e Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei n°8.7.828/2006; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.166/2010; Lei n°8.338/2013; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n°8.3844/2015 e Lei n°. 8.691/2015.	R\$ 27.268,32	Vinte e sete mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 6.817,08	Seis mil oitocentos e dezes- sete reais e oito centavos.
Produtividade: Referente a 3.077 pontos, de acordo com o artigo 19, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.509,06	Hum mil quinhentos e nove reais e seis centavos.

Corte do Teto Constitucional: de acordo com artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 12.693,70	Doze mil seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e nove- centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº985/2017

PODER EXECUTIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 088/96, de 18 de novembro de 1996, publicada no Órgão Oficial em 25 de junho de 1996, refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. RONALDO JOSÉ VASCONCELLOS GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 02.209-7, aposentado conforme Portaria nº. 218/96, de 13 de maio de 1996, publicada no Órgão Oficial em 22 de maio de 1996, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGM-CG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 3.736,50	Três mil setecentos e trin- ta e seis reais e cinquenta centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.300,21	Dois mil e trezentos reais e vinte e um centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 6.036,71	Seis mil e trinta e seis reais e setenta e um centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº986/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 985/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 089/96, de 18 de novembro de 1996, publicada no Órgão Ofícial em 25 de junho de 1996, refixando em R\$ 8.290.83 (oito mil duzentos e noventa reais e oitenta e três centavos), o provento mensal do SR. RONALDO JOSÉ VASCONCELLOS GOMES, lotado na Secretaria Municipal Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 02.209-7, aposentado conforme Portaria nº. 218/96, de 13 de maio de 1996, publicada no Órgão Ofícial em 22 de maio de 1996, com base no artigo 40. III, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Oficio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "M" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.544/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 4.986,22	Quatro mil novecentos e oi- tenta e seis reais e vinte e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.246,55	Hum mil duzentos e qua- renta e seis reais e cinquen- ta e cinco centavos.



Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.058,06	Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Total:	R\$ 8.290,83	Oito mil duzentos e no- venta reais e oitenta e três centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº987/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 da Procuradoria do Município. com efeito a viger a partir de 03.08.2017. data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 986/2017, de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 985/2017. de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 089/96, de 18 de novembro de 1996, publicada no Órgão Oficial em 25 de junho de 1996, refixando em R\$ 22.900.76 (vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. RONALDO JOSÉ VASCONCELLOS GOMES, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 02.209-7, aposentado conforme Portaria nº. 218/96, de 13 de maio de 1996, publicada no Órgão Oficial em 22 de maio de 1996, com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigos 105, "c", 107 e 110, da Lei Municipal nº 5.247/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III – Padrão "M", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei n°8.306/2012; Lei nº8.338/2013; Lei n°6.844/2015; Lei n°.8.691/2015 e Lei nº.8.703/2016.	R\$ 5.453,93	Cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.363,48	Hum mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos.
Produtividade: Referente a 4.000 (quatro mil) pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.251,10	Dois mil duzentos e cin- quenta e um reais e dez centavos.
Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Officio nº. 289/2017 - PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.	R\$ 13.832,25	Treze mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e nove- centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº988/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994. com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 303/2001, publicada em 04 de julho de 2001, que veio para republicar a Portaria nº. 046/92, de 27 de julho de 1992, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 206.189-1/92, refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal da Sra. ZENAIDE PESSA-NHA. lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III. matrícula nº. 00.207-7, aposentado conforme Portaria nº. 265/92, de 15 de junho de 1992, publicada no Órgão Oficial em 09 de julho de 1992, com base no artigo 40. III. "c", da CRFB/88, c/c artigo 105. III. "c", da Lei Municipal nº. 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipiais, e artigo 122. III, "c", da Lei Orgânica do Município, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 3.736,50	Três mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.
Produtividade: Referente a 2.251 pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 911,80	Novecentos e onze reais e oitenta centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 4.648,30	Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº989

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 988/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicar a Portaria nº. 303/2001, publicada em 04 de julho de 2001, que veio para republicar a Portaria nº. 046/92, de 27 de julho de 1992, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 206.189-1/92, refixando em R\$ 7.271,20 (sete mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), o provento mensal da Sra. ZENAIDE PESSANHA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.207-7, aposentado conforme Portaria nº. 265/92, de 15 de junho de 1992, publicada no Órgão Oficial em 09 de julho de 1992, com base no artigo 40, III. "c". da CRFB/88, c/c artigo 105. III. "e". de Lei Municipal nº. 5.247/91 — Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e artigo 122. III. "c". da Lei Orgânica do Municipio, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Officio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "N" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.336/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.110,87	Cinco mil cento e onze reais e oitenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.277,71	Hum mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos.
Produtividade: Referente a 2.251 pontos, de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 882,62	Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos.
Total:	R\$ 7.271,20	Sete mil duzentos e se- tenta e um reais e vinte centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº990/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Ofício nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 989/2017. de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 988/2017. de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 303/2001, publicada em 04 de julho de 2001, que veio para republicar a Portaria nº. 046/92, de 27 de julho de 1992, por determinação do Tribunal de Contas deste Estado no Processo nº. 206.189-1/92, refixando em R\$ 22.900.76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. ZENAIDE PESSANHA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, no função de Fiscal de Rendas III. matrícula nº. 00.207-7, aposentado conforme Portaria nº. 265/92, de 15 de junho de 1992, publicada no Órgão Oficial em 09 de julho de 1992,

com base no artigo 40, III, "c", da CRFB/88, c/c artigo 105, III, "c", da Lei Municipal nº. 5.247/91 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e artigo 122, III, "c", da Lei Orgânica do Município, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nivel III – Padrão "N", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº 7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 8.166/2010; Lei nº 8.338/2011; Lei nº 6.844/2015; Lei nº 8.891/2015 e Lei nº 6.891/2015 e Lei nº 6.891/2015 e Lei nº 6.891/2015 e Lei nº 6.891/2016.	R\$ 5.590,27	Cinco mil quinhentos e no- venta reais e vinte e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.397,56	Hum mil trezentos e noven- ta e sete reais e cinquenta e seis centavos.
Produtividade: Referente a 2.251 pontos, de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.	R\$ 965,40	Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos.
Rubrica incluída por determinação judicial proferida nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 - PGMCG, limitada à remuneração do Chefe do Poder Executivo.	R\$ 14.947,53	Quatorze mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centa- vos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil novecen- tos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº991/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Proc. nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 154/2012, de 05 de julho de 2012, publicada no Órgão Oficial e mos de agosto de 2012, refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal da Sra. ORTENCIA BITTENCOURT VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 0140, aposentada conforme Portaria nº. 1222/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, tudo com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGM- CG nos auto do Proc. administrativo nº. 2657/2012.		
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 5.231,10	Cinco mil duzentos e trinta e um reais e dez centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 5.922,68	Cinco mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 11.153,78	Onze mil cento e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecen- tos e quarenta e seis re- ais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA N°992/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015. data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 991/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 154/2012, de 05 de julho de 2012, publicada no Órgão Ofícial em 03 de agosto de 2012, refixando em R\$ 12.805.32

(doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), o provento mensal da Sra. ORTENCIA BITTENCOURT VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas Ill. matrícula nº. 0140. aposentada conforme Portaria nº. 1222/2011. de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, tudo com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral - por determi-	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta
nação judicial nos autos do Proc. nº.		e oito reais e sessenta e
000165-79.1995.8.19.0014 e Ofício nº.		quatro centavos.
149/2015 - GAB, referente ao Nível III		
 Padrão "O" da tabela de vencimentos, 		
Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002		
c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei		
nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei		
nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.		
Quinquênio: Referente a 35% (trinta	R\$ 1.833,52	Hum mil oitocentos e trinta
e cinco por cento) do vencimento, de		e três reais e cinquenta e
acordo com o artigo 60 da Lei Municipal		dois centavos.
nº 5.247/91.	De 5 700 40	
Produtividade: de acordo com o ar-	R\$ 5.733,16	Cinco mil setecentos e trin-
tigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n°		ta e três reais e dezesseis
6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02		centavos.
c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei		
nº 5.247/91. Total:	De 42 005 22	Doze mil oitocentos e
iotai:	R\$ 12.805,32	
		cinco reais e trinta e dois
		centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº993/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Oficio nº. 1.862/2016 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 14.10.2016, data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 991/2017. de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 991/2017. de 05 de dezembro de 2017, que por sua vez republicado a Portaria nº. 154/2012, de 05 de julho de 2012, publicada no Orgão Oficial em 03 de agosto de 2012, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil e novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal da Sra. ORTENCIA BITTENCOURT VIEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 0140, aposentada conforme Portaria nº. 1222/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, tudo com base no artigo 6º da EC nº. 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Oficio nº. 1.862/2016 – PGMC, Referente ao Nivel III – Padrão "Cº, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8.002/2008; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.234/2011; Lei nº8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei nº6.844/2015 e Lei nº 8.691/2015.	R\$ 29.365,01	Vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 10.277,75	Dez mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 6.270,93	Seis mil duzentos e setenta reais e noventa e três centavos.
Corte do Teto Constitucional: de	R\$ 23.012,93	Vinte e três mil e doze reais
acordo com artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 22.900.76	e noventa e três centavos. Vinte e dois mil e nove-
Total:	K\$ 22.900,76	centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA N°997/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 293/2016, de 05 de outubro de 2016, publicada em 13 de outubro de 2016 e republicada por incorreção em 1º de novembro de 2016, que veio para republicar a Portaria nº. 284/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada em 03 de outubro de 2016, refixando em R\$ 8.868,29 (oito mil oitocentos

e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), o provento mensal do SR. LUIZ FERNANDO BULHŌES DOS SANTOS CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III – Padrão "G", matrícula nº 14045-1, aposentado conforme Portaria nº. 2229/2015, de 10 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de setembro de 2001, com efeito a contar de 06.06.2014, data do laudo médico de fl. 39, tudo com base no artigo 6º-A da EC nº. 41/2003, incluído pela EC nº. 70/2012, c/c artigos 105, I, §1º e 107, §2º, da Lei Municipal nº. 5.247/91, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Officio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nivel III – Padrão "G" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.306/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 4.299,60	Quatro mil duzentos e no- venta e nove reais e ses- senta centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 429,96	Quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 5.733,16	Cinco mil setecentos e trin- ta e três reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 10.462,72	Dez mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº998/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a vieger a partir de 03.08.2017. data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 997/2017. de 07 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 293/2016, de 05 de outubro de 2016, publicada em 13 de outubro de 2016 e republicada por incorreção em 1º de novembro de 2016, que veio para republicar a Portaria nº. 284/2016, de 27 de setembro de 2016, publicada em 03 de outubro de 2016, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. LUIZ FERNANDO BULHÕES DOS SANTOS CARVALHO. lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III – Padrão "G", matrícula nº 14045-1, aposentado conforme Portaria nº. 2229/2015, de 10 de setembro de 2015, publicada no Órgão Oficial em 17 de setembro de 2001, com efeito a contar de 06.06.2014, data do laudo médico de fl. 39, tudo com base no artigo 6º-A da EC nº. 41/2003, incluído pela EC nº. 70/2012, c/c artigos 105, I, §1º e 107, §2º, da Lei Municipal nº. 5.247/91, correspondente às seguintes parcelas;

Vencimento: por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Oficio nº. 1.862/2016 – PGMC, Referente ao Nível III – Padrão "o", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/02; c/c Lei nº7.592/04 e Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº7.654/2004; Lei n°7.721/2005; Lei n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.036/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n°6.844/2015 e Lei n°. 8.691/2015.	R\$ 22.939,90	Vinte e dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos.
Quinquênio: Referente a 10% (dez por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.293,99	Dois mil duzentos e noven- ta e três reais e noventa e nove centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 6.270,93	Seis mil duzentos e setenta reais e noventa e três centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 8.604,06	Oito mil seiscentos e quatro reais e seis centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e nove- centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº 020/2017

PORTARIA Nº999/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS:

Por determinação judicial e do Parecer prolatado pela PGMCG nos autos do Processo nº. 4782/1994, com efeito a viger a partir de 05.06.2012, data do Parecer, resolve republicar a Portaria nº. 068/1985, publicada no Órgão Oficial em 31 de dezembro de 1985, refixando em R\$ 14.946.00 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais), o provento mensal do SR. HERBSON DA ROCHA FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.670-8, aposentado conforme Portaria nº. 211/85, de 12 de dezembro de 1985, publicada no Órgão Oficial em 14 de dezembro de 1985, tudo com base nos artigos 101.III e 102. 1. "a", da Constituição Federal de 1967, artigos 99. III. 100. I-1. do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº. 3.244/1977 c/c Lei Municipal nº. 4.099/1982, regulamentada pelo Decreto nº. 3.907/1981, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Integral referente ao teto de vencimento do Chefe do Poder Executivo – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Parecer da PGMCG nos autos do Proc. Administrativo nº. 2657/2012.	R\$ 14.946,00	Quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.989,20	Dois mil novecentos e oi- tenta e nove reais e vinte centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 2.126,10	Dois mil cento e vinte e seis reais e dez centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 5.115,30	Cinco mil cento e quinze reais e trinta centavos.
Total:	R\$ 14.946,00	Quatorze mil e novecentos e quarenta e seis reais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº1000/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 999/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 068/1985, publicada no Órgão Ofícial em 31 de dezembro de 1985, refixando em R\$ 7.753,20 (sete mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), o provento mensal do SR. HERBSON DA ROCHA FREITAS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.670-8, aposentado conforme Portaria nº. 211/85, de 12 de dezembro de 1985, publicada no Órgão Ofícial em 14 de dezembro de 1985, tudo com base nos artigos 101, III e 102, I, "a", da Constituição Federal de 1967, artigos 99, III, 100, I-1, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº. 3.244/1977 c/c Lei Municipal nº. 4.099/1982, regulamentada pelo Decreto nº. 3.907/1981, correspondente às seguintes parcelas:

Total:	R\$ 7.753,20	Sete mil setecentos e cin- quenta e três reais e vinte centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1°, IV, da Lei n° 4.212/83, Lei n° 6.312/97; Decreto Municipal n° 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1° e 3°, "b", da Lei n° 5.247/91.		Dois mil e cinquenta e oito reais e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.		Novecentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos.
Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Officio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nivel III – Padrão "K" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 1.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.		Quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e no- venta e cinco centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº1001/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Oficio nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017, data do Oficio, resolve republicar a Portaria nº. 1000/2017, de 05 de dezembro de 2017, que já havia republicado a Portaria nº. 999/2017, de 04 de dezembro de 2017, que por sua vez republicou a Portaria nº. 068/1985, publicada no Órgão Oficial em 31 de dezembro de 1985, refixando em R\$ 22.900.76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. HERBSON DA ROCHA FREI-TAS, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na função de Fiscal de Rendas III, matrícula nº. 00.670-8, aposentado conforme Portaria nº. 211/85, de 12 de dezembro de 1985, publicada no Órgão Oficial em 14 de dezembro de 1985, tudo com base nos artigos 101, III e 102, 1, "a", da Constituição Federal de 1967, artigos 99, III, 100, I-1, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº. 3.244/1977 c/c Lei Municipal nº. 4.099/1982, regulamentada pelo Decreto nº. 3.907/1981, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0007111-47.2007.8.19.0014 e Oficio nº. 1.862/2016 - PGMCG, Referente ao Nível III - Padrão "K", da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/02; c/c Lei nº7.592/04 e Decreto Municipal nº 120/03; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei n°7.828/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.002/2008; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.05/2012; Lei n°8.306/2012; Lei n°8.338/2013; Lei n°6.844/2015 e Lei n°8.891/2015.	R\$ 25.321,35	Vinte e cinco mil trezentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 5.064,27	Cinco mil e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 2.251,10	Dois mil duzentos e cin- quenta e um reais e dez centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 9.735,96	Nove mil setecentos e trin- ta e cinco reais e noventa e seis centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois mil e nove- centos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 DE DEZEMBRO DE 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº1002/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-GAIS

Por determinação do Ofício nº. 149/2015 - GAB, com efeito a viger a partir de 20.05.2015, data do Ofício, resolve republicar, por incorreção, a Portaria nº. 190/2015, de 23 de junho de 2015, publicada em 26 de junho de 2015, que já havia republicado a Portaria nº. 438/2014, de 28 de julho de 2014, publicada no Orgão Ofícial em 11 de agosto de 2014, refixando em R\$ 12.805.32 (doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos), o provento mensal do SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE AZEVEDO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III — Portaria nº 964/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Orgão Ofícial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Integral – por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 000165-79.1995.8.19.0014 e Oficio nº. 149/2015 – GAB, referente ao Nível III – Padrão "Q" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002 c/c Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº. 8.308/2012; Lei nº. 8.338/2013; Lei nº. 8.541/2014 e Lei nº. 8.644/2015.	R\$ 5.238,64	Cinco mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 1.833,52	Hum mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, §§ 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 5.733,16	Cinco mil setecentos e trin- ta e três reais e dezesseis centavos.
Total:	R\$ 12.805,32	Doze mil oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 DE DEZEMBRO DE 2017

> ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

PORTARIA Nº1003/2017

PODER EXECUTIVO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNI-CIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LE-

Por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0030591-83.2009.8.19.0014 e Ofício nº. 289/2017 da Procuradoria do Município, com efeito a viger a partir de 03.08.2017, data do Ofício, resolve republicar a Portaria nº. 1002/2017, de 07 de dezembro de 2017, que já havia republicado, por incorreção, a Portaria nº. 190/2015, de 23 de junho de 2015, publicada em 26 de junho de 2015, que já havia republicado a Portaria nº. 438/2014, de 28 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial em 11 de agosto de 2014, refixando em R\$ 22.900,76 (vinte e dois mil novecentos reais e setenta e seis centavos), o provento mensal do SR. JOÃO CARLOS RIBEIRO DE AZEVEDO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas III - Padrão "Q", matrícula nº. 1097, aposentado conforme Portaria nº 964/2014, de 16 de maio de 2014, publicada no Órgão Oficial em 21 de maio de 2014, com base no artigo 3º da EC nº. 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: por determinação judicial nos autos do Proc. nº. 0037140.2015.8.19.0014 e Officio nº. 491/2015 - PGMG, Referente ao Nível III - Padrão Q, da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; c/c Lei nº7.592/2004 e Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº7.654/2006; Lei n°7.931/2007; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.095/2009; Lei n°8.338/2013; Lei n°8.338/2013; Lei n°8.338/2013; Lei n°8.338/2015 e Lei n°8.369/2015; Lei n°8.338/2015	R\$ 29.365,01	Vinte e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e um centavo.
Quinquênio: Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 10.277,75	Dez mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e cin- co centavos.
Produtividade: de acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 6.270,93	Seis mil duzentos e setenta reais e noventa e três centavos.
Corte do Teto Constitucional: de acordo com o artigo 37, XI, da CRFB/88.	R\$ 23.012,93	Vinte e três mil e doze reais e noventa e três centavos.
Total:	R\$ 22.900,76	Vinte e dois novecentos reais e setenta e seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública Portaria nº. 020/2017

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - SRI

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, "in fine", dando continuidade ao pregão em epígrafe, torna público e comunica aos interessados que, conforme deliberado na sessão pública do dia 13/12/17, deverão ser apresentadas amostras, no prazo de 03 dias úteis, por parte das licitantes vencedoras, de acordo com o item 10 do Termo de Referência, conforme segue:

J. C. MOTA BATISTA COMÉRCIO DE CARNE LTDA-ME, com registro nos itens: 1.1, 2.1, 4.1, 11 e 14; e S. J. PARAÍSO CHARQUE LTDA, com registro nos itens: 1.2, 2.2, 4.2, 10.2 e 12.2.

Objeto: Registro de precos para futura e eventual aguisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes, frango, peixe e embutidos) para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. N° NOME

00048/17 Lidiana da Silva de Almeida - FMIJ

04625/17 Isabelle Leal Zabello Nogueira - FMS

04973/17 Márcia Bueno Carneiro 05501/17 Aline de Oliveira Soares

05677/17 Simone Tavares

05742/17 Déborah Gomes Vieira

05793/17 Carla Maria Freitas de Abreu Marins 05901/17 Valdiana Alves Magalhães Martins

05926/17 Simone Caldas dos Santos Reis

06375/17 Micheline Gomes Caldas – FMS 06383/17 Maria Angélica Sana dos Santos Thomé 06732/17 Sônia Cristina Brito de Moraes Oliveira

06733/17 Lúcia Helena Faria Tavares

06750/17 Paloma Ribeiro de Azevedo Miguel - FMS

06792/17 Marisa da Silva Nunes - FMS

06881/17 Márcia César Gomes Santana

06925/17 Luiza Cordeiro Gomes

06984/17 Ana Valéria Valim Rodrigues Aguiar

07078/17 Francisco Carlos Gomes de Souza

07081/17 Viviane Ferreira Silva Rangel - FMS

07117/17 Léa Ribeiro de Oliveira – FMS 07118/17 Wendell Roque Werneck

07123/17 Eliane da Costa Gomes - FMS

07126/17 Francisco Reginaldo Rangel de Queiroz

07133/17 Gerusa Helena Gonçalves Lobo Dias – FMS

07161/17 Elisabeth Gomes da Silva

07229/17 Mari Lúcia Corrêa Pires - FMS

07234/17 Sandra Cristina Almeida Viana Gonçalves

07235/17 Alessandra Maria Tavares Guerra Rangel – FMS 07162/17 Geiza Patrícia Oliveira dos Santos

07298/17 Neila Maria dos Santos Piloto

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

05815/17 Beatriz Nogueira da Silva Reis Pacheco

05816/17 Beatriz Nogueira da Silva Reis Pacheco

05818/17 Leonardo Augusto Vargas Pinto

06106/17 Ivone Nogueira de Carvalho

06783/17 Vara Lúcia da Silva Teixeira

06996/17 Eliane Texeira de Viveiros Rangel

07264/17 Silvana Samuel dos Santos

07389/17 Helica Maria Gonçalves Bernardez

07391/17 Maria de Carvalho da Silva

07408/17 Magna da Conceição Araújo Ernesto

07415/17 Maria Elizabete Couto Velloso

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 14/12/2017

conforme abaixo

Fábio Gomes de Freitas Bastos -Secretário Municipal de Governo -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período de 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira) a 22 de dezembro 2017 (sexta-feira), de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, n° 46, Centro, participarem de reuniões visando análise de processos referentes à solicitação de autorização de funcionamento de Instituições de Ensino com oferta de Educação Infantil na rede privada e outras providências.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno

Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação

AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRAS E REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL №. 036/2017

O Pregoeiro, in fine, toma público e comunica aos interessados que reabrirá sessão no dia 20 de dezembro de 2017, às 10h (dez horas), na sala de reuniões da CPL, para dar prosseguimento ao certame em epígrafe, uma vez que o relatório de avaliação de amostras, emitido pelo Departamento de Nutrição Escolar da SMECE, apontou que a licitante convocada para apresentação das respectivas amostras teve as mesmas REPROVADAS,

FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, nos itens 03 e 04, amostra reprovada.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (amido de milho, biscoito e suco) para utilização na merenda escolar da rede municipal de ensino.

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Fundo Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2017, discriminada abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, fornecida em garrafões de 20 litros, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de dezembro de 2017 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solícitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073 de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel

Campos dos Goytacazes, 15 de dezembro de 2017.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto n° 272/2014 c/c o artigo 5° § 2° da Instrução Normativa n° 01/2015, torna público que foi requerido por <u>SR Tavares Laticínios Ltda - ME, CNPJ: 10.366.112/0001-14</u> através do <u>Processo n° 376/2017</u>, Licença de Instalação e Operação, para atividades relacionadas a fabricação de laticínios com leite de fonte não própria, situado na Rodovia Campos-Dores de Macabu, S/N, Dores de Macabu, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental — SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, CNPJ Nº 01.280.003/0001-99, através do Processo nº 261/2017, Licença Operação LIO Nº 046/2017 válida até 12 de dezembro de 2021, para implantação e operação da estação de tratamento de água- Correnteza, para abastecimento da localidade de Correnteza, Caboio, Grama, Olhos d'água, Baixío e Pitangueiras, com captação média de 20,0 L/s, situada no 3º distrito de Campos — Santo Amaro, nesta cidade sob as coordenadas UTM Sirgas 2000 24k 273648.31 m E e 7567550.11 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi requerido por BRH Saúde Ocupacional LTDA, CNPJ: 11.243.246/0012-63_através do Processo nº 383/2017, Licença de Instalação e Operação, para atividades médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, situado na Rua Doutor Cláudio Borges, nº29, Centro, neste município de Campos dos Goytacazes (RJ).

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, Il do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5° § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, toma público que foi concedido a **BETUMES ITAMA CONCRETO E ASFALTO LTDA, CNPJ Nº 07.898.948/0003-17,** através do **Processo nº 201/2017,** Licença Operação **LO Nº 005/2017 válida até 13 de dezembro de 2021,** para **fabricação e fornecimento de concreto usinado, com produção mensal de 3000 m²,** em imóvel situado na Rua Jamilton Alves Moreira, Quadra 05, lotes 4, 5 e 6, Codin, em área que totaliza 26.090 m², nesta cidade sob as coordenadas 24k 263491.00 m E e 7597033.00 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 13 de DEZEMBRO 2017.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Municipal de Saúde

UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		* 13/12/2017 AS 09:1		and the second s	PCAO: 3 REFERENCIA: NOVEMBRO	
80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS				DATA : 13/12/2017	PAG.: 1	
				OO EXERCICIO		GAI Rosa de Saúde
ONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	Cotoleni Rosa cipal de Saúde
00000000 ATIVO		81.432.092,63D	1.187.928.873,75	1.180.859.037,4	0 88.501.928,98D	Sie
10000000 ATIVO CIRCULANTE		31.428.218,74D	1.187.896.917,37	1.180.859.037,4	38.466.098,71D	
11000000 CAIXA E EOUIVALENTES DE CAIXA		20.700.276,71D	795.820.094,52			Fabianalde
1100000 CAIXA E EOUIVALENTES DE CAIXA E		20.700.276,71D				pia
1110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E		20.700.276,71D			30.244.944,67D	Pa o
1111800 BANCOS CONTA ROYALTIES		110.511,13D		320.086.719,3	33 110.511,13D	
1111801 = BANCO DO BRASIL S/A	F	110.511,13D			33 110.511,13D	
1113700 BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S		8.541.404,55D	348.919.787,06	351.843.875,1	.4 5.617.316,47D	
1113701 = BANCO DO BRASIL S/A	F	4.408.472,84D	149.275.434,24	149.220.349,6	4.463.557,46D	
1113704 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		4.132.884,86D	199.598.129,41	202.577.428,3	.1 1.153.586,16D	
1113737 = BRADESCO	F	46,85D	46.223,41	46.097,	172,85D	evi:
1114700 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS			991.793,37	991.793,3	37	3a S
1114704 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F		991.793,37	991.793,3	37	10 11
1116800 APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL			157,98	157,9	98	Ricardo Trinedal Penneiro da Silva Subsecretário Adjunto de Finanças
1116801 = BANCO DO BRASIL S/A	F		157,98	157,9	98	cardo Trindade Canneiro da Silv Subsecretário Adjunto de Finanças
1118700 APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE		11.018.035,94D	124.762.630,52	113.352.880,	74 22.427.785,72D	io A oi
1118701 = BANCO DO BRASIL S/A	F	10.804.691,09D	58.358.907,13	53.985.398,	15.178.199,28D	Trin
1118704 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL		144.509,57D	66.399.870,87	59.321.258,3	7.223.122,05D	do
1118737 = BRADESCO	F	68.835,28D	3.852,52	46.223,	11 26.464,39D	Set
1119700 APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO		1.030.325,09D	1.059.006,26		2.089.331,35D	
1119704 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	1.030.325,09D	1.059.006,26		2.089.331,35D	
3000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR		4.222.964,15D	346.347.906,11	346.331.906,	4.238.964,15D	
3100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			59.600,00	43.600,0	16.000,00D	
3110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			59.600,00	43.600,0	16.000,00D	2
3110100 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS			39.600,00	39.600,0	00	erreira A. M. do Silvo
3110110 = ADIANTAMENTOS A TERCEIROS			39.600,00	39.600,	00	90
3110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS			20.000,00	4.000,0	16.000,00D	1 = 3
3110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO			20.000,00	4.000,		20
3500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		1.214.359,71D			1.214.359,71D	7
3510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE		1.214.359,71D			1.214.359,71D	De.
3510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F	1.214.359,71D			1.214.359,71D	一色
13800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		3.008.604,44D	346.288.306,11	346.288.306,	11 3.008.604,44D	Laimpaer Ferreira A. M. do Silva

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA * 13/12/2017 AS 09:13 * OPCAO : 3

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO

280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA : 13/12/2017 PAG.:

			MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
13810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL		3.008.604,44D	346.288.306,11	346.288.306,11	3.008.604,44
.13810100 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS			346.288.306,11	346.288.306,11	
13810102 VALORES A CREDITAR	F		346.288.306,11	346.288.306,11	
13812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI		3.008.604,44D			3.008.604,44
13812909 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	P	3.008.604,44D			3.008.604,44
15000000 ESTOQUES		6.504.977,88D	45.728.916,74	48.251.704,73	3.982.189,89
15600000 ALMOXARIFADO		6.504.977,88D	45.728.916,74	, 48.251.704,73	3.982.189,89
15610000 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO		6.504.977,88D	45.728.916,74	48.251.704,73	3.982.189,89
15610100 = MATERIAIS DE CONSUMO	P	2.340.447,22D	24.101.149,90	23.412.680,83	3.028.916,29
15610200 = MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	P	4.164.530,66D	21.627.766,84	24.839.023,90	953.273,60
20000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE		50.003.873,89D	31.956,38		50.035.830,27
23000000 IMOBILIZADO		50.003.873,89D	31.956,38		50.035.830,27
23100000 BENS MOVEIS		20.961.895,88D	31.956,38		20.993.852,26
23110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO		20.961.895,88D	31.956,38		20.993.852,26
23110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	206.251,98D			206.251,98
23110800 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P	6.523.911,19D			6.523.911,19
23111200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P	36.570,00D	6.698,25		43.268,25
23111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P	40.948,98D	2.532,00		43.480,98
23112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P	37.601,10D	4.302,13		41.903,23
23113200 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P	19.030,00D			19.030,00
23113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	30.407,00D		*	30.407,00
23113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	1.201.002,85D			1.201.002,85
23113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	654.598,08D	7.241,00		661.839,08
23113600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	20.834,00D			20.834,00
23113800 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P	1.485,00D			1.485,00
23113900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P	75.023,90D			75.023,90
23114200 MOBILIARIO EM GERAL	P	1.036.918,45D	6.501,00		1.043.419,45
23114800 VEICULOS DIVERSOS	P	1.891.906,37D	2000 DEM 200		1.891.906,37
23115700 ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P	242.400,00D			242.400,00
23119700 BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P	3.168.774,48D			3.168.774,48
23119900 OUTROS BENS MOVEIS	P	5.774.232,50D			5.778.914,50
23200000 BENS IMOVEIS		29.041.978,01D	**************************************		29.041.978,01



Ricardo Trindase Carneiro da Siva Subsecretário Adjunto de Finanças Mat.: 36.668 Fundo Municipal de Saúde

> Inquer Ferreira A. M. a sora Chefe de Contabilidade e . MA: 22551 CDC/DI 11500276

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

* 13/12/2017 AS 09:13 *

OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 280700 - GESTAO DE FUNDOS 00007 DATA: 13/12/2017 PAG . Activities le Saúde Matricula: 25.952 MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA TITULO SALDO INTCTAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 123210000 BENS IMOVETS-CONSOLIDAÇÃO 29.041.978,01D 29.041.978,01D 123219100 OBRAS EM ANDAMENTO 23.267.694,41D 23.267.694.41D 123219900 IMOVEIS A CLASSIFICAR 5.774.283,60D 5.774.283,60D 200000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 81.432.092,63C 248.007.414,17 259.575.587,61 93.000.266,07C 210000000 PASSIVO CIRCULANTE 5.583.264.78C 239.785.797.36 257.079.037.84 22.876.505,26C 211000000 OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID 2.668.453,98 7.468.259,53 4.799.805,55C 211400000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR 211430000 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE 7.468.259,53 2.668.453,98 4.799.805,55C 2 668 453 98 7,468,259,53 4.799.805,55C 211430100 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXE 2.668.453,98 7.468.259,53 4.799.805,55C 211430102 = INSS EMPREGADOR SOBRE SERVICO 213000000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A 7.468.259,53 2.668.453,98 4.799.805,55C etário Adjunto de Finanças Mat.: 36.668 , Municipal de Saúde 3.587.592,18C 231.031.826.75 242.269.293,29 14.825.058,72C 213100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 3.587.592,18C 231.031.826,75 242.269.293,29 14.825.058,72C 213110000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 3.587.592,18C 231.031.826,75 242.269.293,29 14.825.058,72C 213110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 229.590.454,98 202.138.029,45 242.269.293,29 12.678.838,31C 213110101 = FORNECEDORES E CREDORES 214.515.317,56 12.377.288,11C 213110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS 4.000,00 4.000,00 213110104 = SENTENCAS JUDICIAIS 705.983,76 705.983.76 213110106 = OUTROS FORNECEDORES DO EXERCI F 26.742.441,77 27.043.991,97 301.550,20C 213110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC 3.587.592,18C 1.441.371,77 2.146.220,41C 213110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC 3.587.592,18C 1.441.371,77 2.146.220,41C 214000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ 299,927,64C 2.464.835.13 2.149.447.66 615.315.11C 214300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 299.927,64C 2.149.447,66 2.464.835,13 615.315,11C 214310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 299.927,64C 2.149.447,66 2.464.835,13 615.315,11C 214310100 = I.S.S. A RECOLHER Lainiquer Ferreira A. M. da Silva Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento Mat. 23651 CRC/RU 116007/0 276, 197, 15C 1,555,259,88 1.715.429,23 436.366,50C 214310200 = IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO 23.730,49C 594.187,78 749.405,90 178.948,61C 218000000 DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO 1.695.744,960 3.936.068,97 4.876.649,89 2.636.325,880 218800000 VALORES RESTITUIVEIS 1.641.764,84C 3.332.194.25 4.227,284,67 2.536.855,26C 218810000 VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID 777.457,63C 2.228.604,91 1.470.956,80 19.809,52C 218810100 CONSIGNAÇÕES 19.809,52C 19.809,52C 218810106 = IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV F 19.809.52C 19.809,52C 218810300 DEPOSITOS JUDICIAIS 757.648,11C 2.228.604,91 1.4.70.956,80 218810301 = DEPOSITOS A EFETUAR POR DETER F 757.648,11C 2.228.604,91 1.470.956,80

MUNICIPIO	DE	CAM	POS	DOS	GO:	TAC	CAZES
BALANCETE	DA	UNI	DADE	GES	STOE	RA	
280700	- F	UNDO	MUN	ICI	PAL	DE	SAUDE

* 13/12/2017 AS 09:13 *

OPCAO : 3 EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO

00007	- GESTAO DE FUNDOS		DATA : 13/12/2017	PAG.:	4

					20111 1 20/22/2017	1110
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
21883000	0 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF		864.307,21C	1.103.589,34	2.756.327,87	2.517.045,74C
	O CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI		864.307,21C	300 CO		2.517.045,74C
	1 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	F	864.307,21C			2.517.045,74C
21890000	O OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53.980,120			99.470,62C
21891000	O OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53.980,12C	5.0000.0000.000.000.000.000.000.0000.0	0000 CANCELYO LEO CALBOCAC (000)	99.470,62C
21891010	O OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		,	595.688,72	and the second s	53.676,50C
21891010	2 = DIARIAS A PAGAR			4.950,00	The second secon	700,00C
21891012	3 = AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA	F		590.738,72	A	
21891020	O OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		53.980,120	8.186,00		45.794,12C
21891020	1 = OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.		53.980,120			45.794,12C
3000000	0 PATRIMONIO LIQUIDO		75.848.827,85C			70.123.760,81C
3100000	O PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC		7.399.130,05D	E		7.399.130,05D
3110000	O PATRIMONIO SOCIAL		7.399.130,05D			7.399.130,05D
3111000	O PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	P	7.399.130,05D			7.399.130,05D
3700000	O RESULTADOS ACUMULADOS		83.247.957,900	8.221.616,81	2.496.549,77	77.522.890,86C
3710000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		83.247.957,90C	8.221.616,81	2.496.549,77	77.522.890,86C
3711000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		195.359.838,83D	8.221.616,81	2.496.549,77	201.084.905,87D
3711020	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P	195.359.&38,83D			195.359.838,83D
3711030	O AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			8.221.616,81	2.496.549,77	5.725.067,04D
3711030	1 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			8.221.616,81	2.480.549,77	5.741.067,04D
3711030	2 AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE	P			16.000,00	16.000,00C
3712000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		140.587.425,62C			140.587.425,62C
3712020	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		140.587.425,62C			140.587.425,62C
3713000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		137.961.166,71C			137.961.166,71C
3713020	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		137.961.166,71C			137.961.166,71C
3714000	O SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD		59.204,40C			59.204,40C
3714020	O SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		59.204,40C			59.204,40C
0000000	O VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA			643.693.552,15	21.897.907,28	621.795.644,87D
1000000	0 PESSOAL E ENCARGOS			7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
1200000	O ENCARGOS PATRONAIS			7.468.259,53		5.399.710,47D
1220000	O ENCARGOS PATRONAIS - RGPS			7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D
31223000	O ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT			7.468.259,53	2.068.549,06	5.399.710,47D



Carneiro da Silva



MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

400000000 VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV

440000000 VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT

OPCAO : 3

* 13/12/2017 AS 09:13 *

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GESTAO DE FUNDOS DATA: 13/12/2017 atalani Rosa Secrétária Myhicipal de Saúde Matrícula: 25.952 MOVIMENTO DO EXERCICIO CONTA SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL 312230100 CONTRIBUTCOES PREVIDENCIARIAS -7,468,259,53 2.068.549.06 5.399.710.47D 312230102 = INSS - INST. NACIONAL DO SEGU 7.468.259,53 2.068.549,06 5.399.710,47D 320000000 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS 636.882,02 8.821,65 628.060,37D 325000000 POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE 628.060,37D 636.882,02 8.821,65 636.882,02 325010000 POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D 8.821,65 628.060,37D 325010100 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS 636.882,02 8.821,65 628.060,37D 325010101 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS 559.499.92 7.500,00 551.999.92D 325010102 AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME 77.382,10 1.321,65 76.060,45D 330000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO 234.556.524,20 17.636.899,50 216.919.624,70D 331000000 USO DE MATERIAIS DE CONSUMO 29.830.804,70 2.198.880,06 27.631.924,64D etário Adjunto de Finanças Mat.: 36.668 , Municipal de Saúde Carneiro da Silva 331100000 CONSUMO DE MATERIAIS 29.830.804.70 2.198.880,06 27.631.924,64D 331110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID 29.830.804,70 2.198.880,06 27.631.924.64D 331110100 CONSUMO DE MATERIAIS 29.830.804,70 2.198.880,06 27.631.924,64D 331110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR 29.830.804,70 2.198.880,06 27.631.924,64D 332000000 SERVICOS 204.725.719,50 15.438.019.44 189,287,700,06D 332100000 DIARIAS 5.650,00D 5.650,00 332110000 DIARIAS - CONSOLIDAÇÃO 5.650,00 5.650,00D 332110100 DIARIAS PESSOAL CIVIL 5.650,00 5.650,00D 332110101 DIARIAS - PESSOAL CIVIL - NO PA 5.650,00 5.650,00D 332200000 SERVICOS TERCEIROS - PF 26.451.964,08 1.595.832.07 24.856.132.01D 332210000 SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO 26.451.964.08 1.595.832,07 24.856.132.01D 332210100 SERVICOS TERCEIROS - PF 1.595.832,07 26,451.964,08 24.856.132,01D 332210115 LOCACAO DE IMOVEIS 178.146,68 13.119,51 165.027,17D Lainigher Ferreira A. M. da Silva Assessora Chelé de Contabilidade e Orçamento Mat. 23651 CRC/RV 116007/0 332210135 SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC. 26.273.817,40 1.582.712,56 24.691.104,84D 332300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ 178.268.105.42 13.842.187.37 164.425.918.05D 332310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO 164.425.918.05D 178.268.105.42 13.842.187,37 332310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ 164.425.918,05D 178.268.105,42 13.842.187,37 332310104 SERVICOS HOSPITALARES - SUS 162.106.212,91 10.554.997,89 151.551.215,02D 332310105 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS 8.433.446,16 2,690,586,26 5.742.859,90D 332310110 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS 117.340,75 14.306,82 103.033,93D 332310112 SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP 3.276.282,94 555.220,78 2.721.062,16D 332310117 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. 74.048,20 22.079,10 51.969,10D MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 13/12/2017 AS 09:13 * OPCAO: 3 BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 280700 00007 - GESTAO DE FUNDOS DATA: 13/12/2017 PAG.: Fabiana de M. Caruum noc-Secretária Municípal de Saúde Matrícula: 25.952 MOVIMENTO DO EXERCICIO TITULO CONTA SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL ______ 332310122 EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFER 25.327.00 25.327.00D 332310124 SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT 20.006.00 20.006.00D 332310141 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO 2.339.736.48 2,339,736,48D 332310143 SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA 468.147.95 932.52 467.215.43D 332310164 DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO 4.000,00 4.000,00 332310179 SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E 1.401.600,00 1.401.600,00D 332310181 SERVICOS BANCARIOS 1.957,03 64,00 1.893.03D 350000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON 400.325.902,64 2.080.645,19 398.245.257,45D 351000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 398.989.335,32 2.058.189,57 396.931.145,75D 351100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 274.691.289,61 359.594,29 274.331.695,32D 351120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA 274.691.289,61 359.594,29 274.331.695,32D eiro da Silva 351120200 REPASSE PARA INDIRETAS 274.691.289.61 359.594.29 274.331.695,32D 351120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL 274.691.289,61 359.594,29 274.331.695,32D Adjunto de F t.: 36.668 nicipal de 351200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 124.298.045,71 1.698.595,28 122.599.450,43D 351220000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE 124.298.045,71 1.698.595,28 122.599.450,43D Subsecretário Ad Mat.: Erindo Munit 351220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 124.298.045,71 1.698.595,28 122.599.450,43D 351220801 = MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO 124.298.045,71 1.698.595,28 122.599.450,43D 353000000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 1.336.567,32 22.455,62 1.314.111,70D 353100000 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 1.336.567,32 22.455,62 1.314.111,70D 353110000 TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES P 1.336.567.32 22.455,62 1.314.111,70D 353110200 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P 1.055.692,32 22.455,62 1.033.236,70D 353110202 = SUBVENCOES A ENTIDADE DE SAUD 1.055.692,32 22.455,62 1.033.236,70D 353110400 CONVENTOS 280.875,00 280.875,00D 353110401 CONVENTOS 280.875,00 280,875,00D Lainique Ferreira A. M. da Silvo Assessora Cheie de Contabilidade e Orçamento Mat. 23651 CRC/R 116007/0 390000000 OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D 705.983,76 102,991,88 602.991,88D 399000000 DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS 705.983,76 102.991,88 602.991,88D 399900000 VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI 705.983,76 102.991,88 602.991,88D 399910000 VPD DECORRENTE FATOS GERAD, DIVE 705.983.76 102.991,88 602,991,88D 399919100 SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE 705.983.76 102.991,88 602.991,88D 399919102 SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA 102.991,88 705.983.76 602.991,88D

42.494.032.09

2.440.891.01

659.791.339.87

4.182.989.45

617.297.307,78C

1.742.098.44C

OPCAO: 3

* 13/12/2017 AS 09:13 *

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Fabiana de M. Capalani Rosa Secretăria Municipal de Saúde Matrícula: 25.952 DATA: 13/12/2017 PAG.: - GESTAO DE FUNDOS MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES SALDO ATUAL SALDO INICIAL DEBITO ATE O MES CONTA O.IUTTT 1.742.098.440 445000000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 2.440.891,01 4.182.989,45 1.742.098,44C 4.182.989,45 445100000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR 2.440.891.01 4.182.989,45 1.742.098,44C 2.440.891,01 445110000 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR 1.742.098,44C 2.440.891,01 4.182.989,45 445110100 REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCAR 40.053.141,08 651.449.560,62 611.396.419,54C 450000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC 451000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT 27.907.537,50 506.931.471,73 479.023.934,23C 355.627.900.97C 451100000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 26.202.130,02 ,381.830.030,99 381.830.030,99 355.627.900,97C 451120000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A 26,202,130,02 381.830.030,99 355.627.900,97C 26.202.130,02 451120200 REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS 451120201 = REPASSE DE COTAS MENSAL 26.202.130,02 381.830.030,99 355.627.900,97C 451200000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 1.705.407,48 125.101.440,74 123,396,033,26C 123.396.033.26C 451220000 TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE 1.705.407.48 125.101.440.74 123.396.033,26C 125.101.440,74 1.705.407,48 451220800 MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO 125.101.440,74 1.705.407,48 123.396.033,26C 451220801 = MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S 144.518.088,89 132.372.485,31C 452000000 TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN 12.145.603,58 452100000 TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS 12.145.603,58 144.518.088,89 132.372.485,31C 132,372,485,31C 144.518.088,89 452130000 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 12.145.603,58 132.372.485,31C 452130100 PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIA 12.145.603.58 144.518.088,89 132.355.343,69C 12.145.603,58 144.500.947,27 452130107 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S 452130199 OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA 17.141,62 17.141,62C 460000000 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS 4.158.789,80 4.158.789,80C 4.156.303.800 463000000 GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIV 4.156.303,80 Four Ferreira A. M. da Silva The de Contabilidade e Orçamento Wat. 23651 CRC/RV 116007/0 4.156.303,80C 4.156.303.80 463900000 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO 4.156.303,80 4.156.303,800 463910000 OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO 4.156.303,80C 463910200 OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS DE 4.156.303,80 4.156.303,80 4.156.303,80C 463910202 DOACOES 2.486,00C 464000000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE P 2.486,00 2.486,00C 464010000 GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE P 2.486,00 464010100 RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI 2.486,00 2.486,00C 500000000 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANE 3.641.572,30D 919.245.809,16 106.021.512,16 816.865.869,30D 520000000 ORCAMENTO APROVADO 915.604.236,86 102.379.939,86 813.224.297,00D 521000000 PREVISAO DA RECEITA 148.757.668.00 148.757.668,00D

MUNICIPIO	I	Œ	CAM	20S	DOS	GOY	MTA	CAZES	
BALANCETE	I	DΑ	UNII	DADE	GE:	STOR	RA		
280700	2)	FU	JNDO	MUN	ICI	PAL	DE	SAUDE	

* 13/12/2017 AS 09:13 *

OPCAO : 3

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: NOVEMBRO

00007	- GESTAO DE FUNDOS	DATA : 13/12/2017	PAG.:	8
		MOVIMENTO DO EXERCICIO		

				MOVIMENTO	DO EXERCICIO	
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL I	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA			136.757.668,00		136,757.668,00D
21110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B	0		136.757.668,00		136.757.668,00D
21200000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEIT			12.000.000,00		12.000.000,00D
21210000	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA			12.000.000,00		12,000,000,00D
21210100	= REESTIMATIVA	0		12.000.000,00		12.000.000,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA			766.846.568,86	102.379.939,86	664.466.629,00D
22100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			469.470.957,67	53.615.358,17	415.855.599,50D
22110000	DOTACAO INICIAL			311.339.668,00	Commence and the commence of t	311.339.668,00D
22110100	= CREDITO INICIAL	0		311.339.668,00	25.	311.339.668,00D
22120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C			158.131.289,67	14.276.000,00	143.855.289,67D
22120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR			158.131.289,67	14.276.000,00	143.855.289,67D
22120101	= EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0		64.710.000,00	14.000.000,00	50.710.000,00D
22120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO	0		217.756,48		217.756,48D
	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE	0		93.203.533,19	276.000,00	92.927.533,19D
22190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D				39.339.358,17	39.339.358,17C
22190400	* = (-) CANCELAMENTO DE DOTACOES	0			39.339.358,17	39.339.358,17C
22900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC			297.375.611,19	48.764.581,69	248.611.029,50D
22920000	EMPENHOS POR EMISSÃO		***	297.375.611,19	48.764.581,69	248.611.029,50D
22920100	EMPENHOS POR EMISSAO			297.375.611,19	48.764.581,69	248.611.029,50D
22920101	= EMISSAO DE EMPENHO	0		175.950.867,64		175.950.867,64D
22920102	= REFORCO DE EMPENHO	0		121.424.743,55		121.424.743,55D
22920109	* = ANULACAO DE EMPENHO	0			48.764.581,69	48.764.581,69C
30000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		3.641.572,30D	3.641.572,30	3.641.572,30	3.641.572,30D
32000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		3.641.572,30D	3.641.572,30	3.641.572,30	3.641.572,30D
32100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS	C		3.641.572,30		3.641.572,30D
32700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N		3.641.572,30D		3.641.572,30	
00000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		3.641.572,30C	2.235.238.240,90	3.048.462.537,90	816.865.869,30C
	EXECUCAO DO ORCAMENTO			2.230.147.110,83		813.224.297,00C
	EXECUCAO DA RECEITA			163.287.572,93	See to the second of the secon	148.757.668,00C
	= RECEITA A REALIZAR	0		148.701.078,34	the second secon	
	= RECEITA REALIZADA	0		14.586.494,59	Control of the Contro	134.114.583,75C
00000000	EXECUCAO DA DESPESA			2.066.859.537,90	2.731.326.166,90	664.466.629,00C

Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 25.952

io Adjunto de Finanças lat.: 36.668 unicipal de Saúde Mat.:

inique i Feffelta A. M. da Silva essora Chefe de Contabilidade e Orçamento Mat. 23651 CRC/RU 116007/0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES VALANCETE DA UNIDADE GESTORA 180700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		* 13/12/2017 AS 09:1	3 *		AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO	
0007 - GESTAO DE FUNDOS			1	DATA : 13/12/2017	PAG.: 9	
				OO EXERCICIO		'0Sa úde
CONTA TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	cabiemo de M. datalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 25.952
22100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO			1.520.853.440,49	1.789.231.439,99	268.377.999,50C	a: 25.
22110000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO 22110000 CREDITO DISPONIVEL			750.688.256,62	770.394.625,82	19.706.369,20C	2 M 10
22110100 = CREDITO DISPONIVEL	0		750.688.256,62	770.394.625,82	19.706.369,20C	
22120000 CREDITO INDISPONIVEL			238.159.086,46	238.219.687,26	60.600,80C	Fabrand
22120200 = CREDITO CONTINGENCIADO	0		11.370.856,34	11.431.457,14	60.600,80C	Se ag
22120300 = CREDITO CONTIDO			226.788.230,12	226.788.230,12		-
22130000 CREDITO UTILIZADO			532.006.097,41	780.617.126,91	248.611.029,50C	
22130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUII			296.034.190,60	320.686.789,35	24.652.598,75C	
22130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDAL			232.854.597,68	250.386.918,04	17.532.320,36C	
22130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDAL			3.117.309,13	209.543.419,52	206.426.110,39C 147.477.600,00C	lva as
22200000 MOVIMENTACAO DE CREDITOS CON 22220000 DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE			14.000.000,00	161.477.600,00	147.477.600,00C	da S nanç
22220000 DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE 22220100 DESTAQUE CONCEDIDOS	CKE		14.000.000,00	161.477.600,00	147.477.600,00C	de Fi
22220100 DESTAÇOE CONCEDIDOS - DEST	TAOU O		14.000.000,00	161.477.600,00	147.477.600,00C	Gade Carneiro da Silva fino Adjunto de Finanças Natz: 36 de Saúde
22900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA			532.006.097,41	780.617.126,91	248.611.029,50C	Adjude 3
22920000 GOTROS CONTROLES DA DESTEGA 22920000 EMISSAO DE EMPENHO	. f.705		532.006.097,41	780.617.126,91	248.611.029,50C	Rizario Triptade Cameiro da Silva Subsecretario Adjunto de finanças Maria Sel Geba Fundo Municipal de Saúde
22920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	10		532.006.097,41	780.617.126,91	248.611.029,50C	o Tri
22920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR	0	%(4	296.034.190,60	320.686.789,35	24.652.598,75C	Subsi
22920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGA	GAR O		232.854.597,68	250.386.918,04	17.532.320,36C	88
22920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGO	os o		3.117.309,13	209.543.419,52	206.426.110,39C	
30000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		3.641.572,30C	5.091.130,07	5.091.130,07	3.641.572,30C	
32000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		3.641.572,30C	5.091.130,07	5.091.130,07	3.641.572,30C	
32100000 RP PROCESSADOS A PAGAR			1.449.557,77	3.641.572,30	2.192.014,53C	Va
32110000 = RP PROCESSADOS A PAGAR DO	EXE C		1.449.557,77	3.641.572,30	2.192.014,53C 1.447.071,77C	Laingaer Ferreira A. M. da Silva Kssessona Chele de Contabilidade e Orçamento Mar. 23631 CRC/RI 116007/0
32200000 RP PROCESSADOS PAGOS	urnna a			1.447.071,77	1.447.071,770	1. de e e 0.
32210000 = RP PROCESSADOS PAGOS DO EX		2 641 572 200	3.641.572,30	1.447.071,77	1.447.071,770	quer Ferreira A. M. da on constitue de Contabilidade e Orça Mat. 23651 CRC/Ru 116007/0
32700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAC 32900000 RP PROCESSADOS CANCELADOS	IO NO	3.641.572,30C	3.041.372,30	2.486,00	2.486,00C	The state of
32910000 RF PROCESSADOS CANCELADOS	С			2.486,00	2.486,00C	Ferreira fe de Contat 3651 CRC/J
		72.959.325,98D	2.104.101.057,86			Z 8 2 2 2
UUUUUUUU CONIKOLES DEVEDOKES					1.771.814.886,30D	₹
		21.914.636,42D	1.936.504.668,23	186.604.418,35	1.771.014.000,300	E 83
2000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA	IACAO	21.914.636,42D	692.671.353,98	79.373.702,01	635.212.288,39D	Lainig Assessor M
20000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTAÇÃZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA	IACAO		692.671.353,98	79.373.702,01	635.212.288,39D	Lain Asses
00000000 CONTROLES DEVEDORES 20000000 ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 221000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 3000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 3000000000000000000000000000000000000	IACAO	21.914.636,42D	692.671.353,98	79.373.702,01 OPC	635.212.288,39D	Lain
20000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	IACAO	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1	692.671.353,98	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA : 13/12/2017	635.212.288,39D AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 20700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20007 - GESTAO DE FUNDOS	IACAO	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1	692.671.353,98 3 * MOVIMENTO D	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017	635.212.288,39D AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20007 - GESTAO DE FUNDOS 20017 - TITULO		21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL	692.671.353,98 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA : 13/12/2017 DE EXERCICIO CREDITO ATE O MES	AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE	2 DE	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01	635.212.288,39D AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA ZINICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 30700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20007 - GESTAO DE FUNDOS DONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 211100000 = RECURSOS ORDINARIOS	S DE C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL	692.671.353,98 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA : 13/12/2017 DE EXERCICIO CREDITO ATE O MES	635.212.288,39D AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS	S DE C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01	635.212.288,39D AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21110000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARIO 221000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA	DE C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS 221000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 221000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 221000000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN	DE C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 OEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D	Fablomo de M. Cataloni Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD.	DA C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293,129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 1.243.833.314,25	79.373.702,01 EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DE EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 53.615.358,17 , 14.276.000,00	635.212.288,39D AO : 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D	
20000000 ADMINISTRAÇAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS CONTA TITULO 121100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 121110000 = RECURSOS ORDINARIOS 12110000 = RECURSOS EXTRAORÇAMENTARI 122100000 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 122100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 122110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIRA 122110000 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 122110000 * E COTA DE DESPESA ANUADA	C DE C COS	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 200000 - GESTAO DE FUNDOS 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22100000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22100000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110900 * = COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110900 * = COTA DE DESPESA ANULADA 22120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARI.	C DE C C COS CICEIR DA C CAS C CAS C CAS	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67	79.373.702,01 OFC EXERCICIO: 2017 DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D	
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 20007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22100000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 221120100 = COTA DE DESPESA ROMANTARI 221220100 = COTA DE DESPESA ROMANTARI 221220100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD	C DE C C COS CICEIR DA C CAS C CAS C CAS	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 OEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 53.615.358,17 14.276.000,00 39.339.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 - GENTADO E GESTORA 21100000 - GESTAD DE FUNDOS 21100000 - RECURSOS ORDINARIOS 21110000 - RECURSOS ORDINARIOS 21110000 - RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110100 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110100 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARI 221210100 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22121000 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22121000 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20000000 OUTROS CONTROLES	C DE C CIOS HCEIR DA C CISS C CIA	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63	79.373.702,01 EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES 2100000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 21100000 - GESTAO DE FUNDOS 21100000 - RECURSOS ORDINARIOS 21100000 - RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 221100000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110100 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110900 * COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 221000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2210000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 221000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 221000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2210000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2210000000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD	C DE C C COS C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 21.914.636,02D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 OEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 53.615.358,17 14.276.000,00 39.339.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 2100000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2100000 - GESTAO DE FUNDOS 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 211100000 - RECURSOS ORDINARIOS 21110000 - RECURSOS ORDINARIOS 221100000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20100000 OUTROS CONTROLES 201000000 RESPONSABILIDADE POR VALORE 20100000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIR	C DE C C COS C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22120010 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 9000000 OUTROS CONTROLES 910000000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIR 91210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S	DE C C COS NCEIR DA C CAS C CAS C CAS P SUPRI	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00	79.373.702,01 DATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 30000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2010000 - GESTAO DE FUNDOS 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIRA 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 221210100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 90000000 OUTROS CONTROLES 910000000 RESPONSABILIDADE POR VALORE 912100000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIR 912100000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 91210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 91210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S	C DE C CIOS MCEIR DA C AS C LA L	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93	79.373.702,01 DATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matrícula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA 2100000 - ENDO MUNICIPAL DE SAUDE 200000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 200000 - GESTAO DE FUNDOS 211100000 - RECURSOS ORDINARIOS 211100000 - RECURSOS ORDINARIOS 211100000 - RECURSOS ORDINARIOS 221100000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22100000 COTRA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTRA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTRO DE DESPESA AUTORIZAD 20100000 OUTROS CONTROLES 21100000 RESPONSABILIDADE POR VALORE 21100000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIR 2110000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21100000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 211000000 CURTOS CONTROLES DE DISPONI 21100000 OUTROS CONTROLES DE DISPONI	C DE C C COS C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE 0 MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 20000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 200000 - GESTAO DE FUNDOS 200000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 2110000 - RECURSOS ORDINARIOS 21130000 - RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22100000 CONTESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20120000 COTRA DE DESPESA PINANCEIRA 21210100 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20120100 COTRA DE DESPESA DISPONI 2121000 COTRROLE DE ADIANTAMENTOS/S 2121000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210000 CUTROS CONTROLES DE DISPONI 212200000 DUTROS CONTROLES DE DISPONI 21220000 DUTROS CONTROLES DE DISPONI	C DE C COS NCEIR DA C CAS C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 74.962.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93	79.373.702,01 EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 163.374.998,31 64.000,00 64.000,00 64.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110900 * COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110900 * COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 20100000 OUTROS CONTROLES 91000000 COTROS CONTROLES 91210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 91210100 = CONTROLE DE DISPONI 92200000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO 92220100 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO	C DE C COS CEIR DA C C AS C C AS C C AS C C BA C C C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 103.381,7 14.276.000,00 39.339.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 163.374.998,31 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 — CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 20000 — FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 200000 — GESTAO DE FUNDOS 21100000 — RECURSOS ORDINARIOS 21110000 — RECURSOS ORDINARIOS 21110000 — RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 — CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 — COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120100 — COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20000000 OUTROS CONTROLES 910000000 RESPONSABILIDADE DE TERCETR 91210000 — CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 91210100 — CONTROLE DE ADIANTAMENTOS 92000000 OUTROS CONTROLES DE DISPONI 92220000 DISPONIBILIDADES DE RECURS 92221010 — RARRECADACAO REALIZADA POR	C DE C C COS C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93	79.373.702,01 EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 163.374.998,31 64.000,00 64.000,00 64.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D	For Mark Catalon (2016) Following the Catalon (2016) Following t
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2110000 - GUNIDADE GESTORA 2110000 - GESTAO DE FUNDOS 21110000 - GESTAO DE FUNDOS 21110000 - RECURSOS ORDINARIOS 21110000 - RECURSOS ORDINARIOS 21110000 - RECURSOS ORDINARIOS 22110000 - COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 2110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD. 21100000 COTA DE DESPESA DESPESA AUTORIZAD. 21100000 COTA DE DESPESA DESPESA CONTROLES 21100000 RESPONSABILIDADE POR VALORE 2110000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21100000 OUTROS CONTROLES DE DISPONI 21200000 OUTROS CONTROLES DE DISPONI 21200000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO 21200000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO 21200000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO 21220101 - ARRECADACAO REALIZADA POR 21220101 - ARRECADACAO REALIZADA POR 21220101 - ARRECADACAO REALIZADA POR 21220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES	C DE C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.388,17 108.388,17 108.388,17 108.374.998,31 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Fabrard de M. Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde Matricula: 25.952.
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 0007 - GESTAO DE FUNDOS ONTA TITULO 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 9000000 OUTROS CONTROLES 91000000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIR 91210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 91210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 91220000 DISPONIBILIDADES DE DISPONI 92220100 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 92220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 92220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES 97000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONS 97000000 OUTROS CONTROLES DE RECURSO 92220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 92220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES 97000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONS	C DE C COS NCEIR DA C CASA CASA CASA CASA CASA CASA CASA	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 148.701.078,34 14.586.494,59	79.373.702,01 PATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.381,17 109.388,17 10	AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 COTA DE GESTORA 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2010000 COTRO DE DESPESA AUTORIZAD 20100000 COTRO DE DESPESA AUTORIZAD 20100000 COTRO DE DESPESA BUTORIZAD 20100000 COTROS CONTROLES 21210100 = COTA DE DESPESA DISPONI 21210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210100 = CONTROLE DE DISPONI 21200000 DISPONIBILIDADES DE RECURS 2020000 DISPONIBILIDADES DE RECURS 2220100 CONTROLE POR FONTE DE RECURS 2220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 2220102 * (-) OUTROS ESPONSAVEIS EM AP 27000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONS 27300000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM AP	C DE C COS NCEIR DA C CASA CASA CASA CASA CASA CASA CASA	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 148.701.078,34 14.586.494,59 4.281.391,32 4.281.391,32	79.373.702,01 OPC EXERCICIO: 2017 DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.383.381,77 109.389,31 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 14.586.494,59 148.701.078,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 200000 - GESTAO DE FUNDOS 2110000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22100000 CONTESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2011000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2011000 COTA DE DESPESA DE POR AUTORIZAD 2011000 COTA DE DESPESA DE TERCEIR 21210000 COTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210100 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210000 DITROS CONTROLES DE DISPONI 21220000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO 21220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 21220102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES 21300000 DIVENSO CONTROLES DE RESPONS 21300000 DIVENSO CONTROLES DE RESPONS 21300000 DIVENSO RESPONSAVEIS EM AP 213000000 DEMAIS CONTROLES 21300000 DEMAIS CONTROLES 21300000 DEMAIS CONTROLES 21300000 DEMAIS CONTROLES 213000000 DEMAIS CONTROLES 2130000000 DEMAIS CONTROLES 2130000000 DEMAIS CONTROLES 2130000000 DEMAIS CONTROLES 213000000000000000000000000000000000000	C DE C COS NCEIR DA C CASA CASA CASA CASA CASA CASA CASA	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 148.701.078,34 14.586.494,59 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38	79.373.702,01 DATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 80700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 200007 - GESTAO DE FUNDOS 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20000000 COTROS CONTROLES 21120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 20000000 COTROS CONTROLES DE DISPONI 21210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/S 21210100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS 2200000 DIUTROS CONTROLES DE DISPONI 22220000 DISPONIBILIDADES DE RECURSO 22220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 22220102 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO 22220101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 22220102 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM AP 20000000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM AP 20000000 DEMAIS CONTROLES 209900000 DEMAIS CONTROLES 209900000 DEMAIS CONTROLES 209900000 DEMAIS CONTROLES 200000 DEMAIS CONTROLES 200000 DEMAIS CONTROLES 200000 DEMAIS CONTROLES 2000000 DEMAIS CONTROLES 200000 DEMAIS CONTROLES	C DE C COS COS COS COS COS COS COS CO	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93	79.373.702,01 EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 103.388,17 14.276.000,00 39.339.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 163.374.998,31 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 14.586.494,59 148.701.078,34	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA 200000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 21100000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 21110000 - RECURSOS ORDINARIOS 21110000 - RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA 22110100 - COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA BUTORIZAD 22120000 COTRO DE DESPESA BUTORIZAD 22120000 COTROS CONTROLES 2120000 CONTROLE DE DISPONI 2220000 DISPONIBILIDADE DE TERCEIR 2220100 CONTROLE DE DISPONI 2220000 DISPONIBILIDADES DE RECURS 2220101 - ARRECADACCAO REALIZADA FOR 22220102 * (-) OUTROS CONTROLES DE RECURS 22220102 * (-) OUTROS CONTROLES 22220102 * (-) OUTROS CONTROLES 22220102 PERSONSAVEIS EM AP 22200000 DIVERSOS RESPONSAVEIS EM AP 22200000 DIVERSOS CONTROLES 2220000 DIVERSOS CONTROLES 22200000 DIVERSOS CONTROLES 2220000 DIVERSOS CONTROLES	C DE C C C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D	692.671.353,98 MOVIMENTO E DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93	79.373.702,01 DATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.381,77 108.381,77 108.381,77 108.381,77 108.381,77 108.381,77 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 108.287.572,93 109.287.5	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG.: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339,358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21110000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 2110000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22100000 FROGRAMACAO FINANCEIRA 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 CONCESSAO DE RECURSOS FINAN 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2110100 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 2110100 COTA DE DESPESA DE TRECETR 2110100 COTA DE DESPESA DE DESPON 2110100 COTA DE DE ADIANTAMENTOS/S 2110100 CONTROLE DE DISPONI 21200000 DUTROS CONTROLES DE DISPONI 21200000 DUTROS CONTROLES DE RECUR 2120101 = ARRECADACAO REALIZADA POR 2120102 * (-) OUTRAS ARRECADACOES 2100000 DUTROS CONTROLES DE RESPONS 2100000 DUTROS CONTROLES DE RESPONS 2100000 DUTROS CONTROLES 21000000 DUTROS CONTROLES 2100000 DUTROS CONTROLES 21000000 DUTROS CONTROLES 21000000 DUTROS CONTROLES 21000000 DUTROS	C DE C C C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 50.968.689,56D 50.968.689,56D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 148.701.078,34 14.586.494,59 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	79.373.702,01 DATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DEXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.3287.572,93 163.287.572,93	635.212.288,39D AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRAÇÃO FINÂNCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINI 2100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE 21110000 = RECURSOS ORDINARIOS 21130000 = RECURSOS EXTRAORCAMENTARI 22100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINÂN 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22110000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22120000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA AUTORIZAD 22100000 COTA DE DESPESA DE SPESA 22100000 COTA DE DESPESA 221000000 COTA DE DESPESA 221000000 COTA DE DESPESA 2210000000 COTA DE DESPESA 2210000000 COTA DE DESPESA 2210000000 COTA DE DESPESA 2210000000 COTA DE SE 22100000000 DEMAIS COTA DE SE 2210000000 DEMAIS COTA DE SE 221000000 DEMAIS COTA DE SE 2210000000 DEMA	C DE C C C C C C C C C C C C C C C C C C C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 50.968.689,56D 50.968.689,56D	692.671.353,98 MOVIMENTO E DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93	79.373.702,01 DATA: 13/12/2017 DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.328.752,93 163.287.572,93	AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	Ricardo Tinificade Carneiro da Silva Folibramo de M. Cottolloni Roso Subsecretário Adundo de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Matricolasi de Saúde Matricolasi de Saúde
20000000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA 21000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINA MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTAÇÃZES BALANCETE DA UNIDADE GESTORA 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 00007 - GESTAO DE FUNDOS	C DE C C COS NCEIR DA C C AS C	21.914.636,42D * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 21.914.636,42D 21.914.636,42D 51.044.689,56D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 76.000,00D 50.968.689,56D 50.968.689,56D	692.671.353,98 MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 692.671.353,98 691.293.129,26 1.378.224,72 1.243.833.314,25 774.362.356,58 774.362.356,58 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 469.470.957,67 167.596.389,63 4.000,00 4.000,00 4.000,00 4.000,00 163.287.572,93 1	79.373.702,01 EXERCICIO: 2017 REF DATA: 13/12/2017 DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES 79.373.702,01 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 107.230.716,34 108.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 53.615.358,17 163.374.999,31 64.000,00 64.000,00 64.000,00 64.000,00 163.287.572,93 163.287.572,93 163.287.572,93 14.586.494,59 148.701.078,34 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	AO: 3 ERENCIA: NOVEMBRO PAG: 10 SALDO ATUAL 635.212.288,39D 633.834.063,67D 1.378.224,72D 1.136.602.597,91D 720.746.998,41D 760.086.356,58D 39.339.358,17C 415.855.599,50D 415.855.599,50D 415.855.599,50D 55.266.080,88D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D 16.000,00D	M. do ji Ricardo Trapade Cameiro da Silva Follomo de M. Cotolloni Roso subservetario Adjuno de Finanças Secretária Municipal de Saúde Fundo Manricipal de Saúde Matricula: 25.952

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

OPCAO: 3

* 13/12/2017 AS 09:13 *

	DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 13/12/2017 AS 09:1	~	OPC		
	DA UNIDADE GESTORA				EXERCICIO: 2017 REFI	ERENCIA: NOVEMBRO	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS				DATA : 13/12/2017	PAG.: 11	
							0 0
					OO EXERCICIO		Fabrade M. Cataloni Rosa Secretária Municipal de Saúde Marricula: 25,952
CONTA	TITULO		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	fani de S
							Apple M. Catalan tária Municipal de Matricula: 75 GS:
21110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	С	16.331.371,64C	774.498.471,92	742.113.300,65	16.053.799,63D	₹ : i i i
	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	-	10.331.371,010	296.034.190,60	320.686.789,35	24.652.598,750	~ ≥ × ×
	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L		5.583.264,78C	243.855.305,43	261.148.545,91	22.876.505,26C	₩ # # # #
	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		3.641.572,30C	234.304.155,45	250.386.918,04	19.724.334,89C	Secre Secre
21130200 =	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID		1.941.692,480	6.838.144,60	8.026.900,46	3.130.448,34C	73 2
21130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/			2.713.005,38		21.722,03C	
	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			4.752.314,33	608.489.298,34	603.736.984,010	
	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE			4.154.373.045,31	5.290.975.643,22	1.136.602.597,910	
	COTA DE DESPESA			4.154.373.045,31 1.322.192.711,84	5.290.975.643,22 2.042.939.710,25	1.136.602.597,91C 720.746.998,41C	e
	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS = COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	С		453.312.645,43	1.026.521.443,04	573.208.797,61C	Carneiro da Silva unto de Finanças 86.668 spal de Saúde
	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C		297.375.611,19		248.611.029,50D	Fine Sal
	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C		296.034.190,60		24.652.598,750	The second secon
	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		23.311.178,16	247.269.608,91	223.958.430,75C	20 mm 80 mg
	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C		238.159.086,46	238.219.687,26	60.600,80C	Tun Pa
	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C	С		14.000.000,00	161.477.600,00	147.477.600,00C	Ricardo Thyddio Cameiro da Silv Subsecretário Adjunto de Finanças Marz. 36.668 Fundo Municipal de Saúde
	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA			2.832.180.333,47		415.855.599,50C	ardo ibset und
	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	244	854.722.274,71	863.878.272,88	9.155.998,170	Sec.
	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C		514.589.200,84	524.406.471,36	9.817.270,52C	
	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	С		350.944.666,36	351.656.368,59	711.702,23C 21.398,28C	
	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C C		327.759.007,69 296.034.190,60	327.780.405,97 320.686.789,35	24.652.598,75C	9.2
	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA	c		232.854.597,68		17.532.320,36C	Silv
	= COTAS ORÇAMENTARIA ETQUIDADA = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		3.117.309,13		206.426.110,39C	ob o o o o o o o o o o o o o o o o o o
	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C		238.159.086,46		60.600,800	1. M
	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA	C		14.000.000,00		147.477.600,00C	HALGE- Ferreira A. M. da Silva le de Contabilidade e Organento 3651 CRC/RU 116007/0
	OUTROS CONTROLES		51.044.689,56C	148.845.093,38		55.266.080,88C	\$ 15 m 25 m
	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		76.000,00C	64.000,00	4.000,00	16.000,00C	LAND A do Silvo Rosessora Chefe de Contabilidade e Organero Max. 23651 CRC/RU 116007/O
91200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		76.000,00C	64.000,00		16.000,00C	Lainiquer Assessore Chel
					4.000,00	16.000,00C	- 12
	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		76.000,00C	64.000,00			-1 -4
891210100	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUÇÃO DE OUTROS CONTROLES DE	С	76.000,00C	64.000,00 64.000,00 148.757.668,00	. 4.000,00	- 16.000,00C	, Li
891210100 892000000 MUNICIPIO I	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES			64.000,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA		- FT
391210100 392000000 UNICIPIO I	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		76.000,00C	64.000,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA	0 : 3	
991210100 992000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 -	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA		76.000,00C	64.000,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA	0 : 3	
391210100 392000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 -	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		76.000,00C	64.000,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO	
UNICIPIO I ALANCETE I 80700 - 0007 -	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 *	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12	
0007 -	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 *	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO	
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 - 0007 -	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 *	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12	
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 - 0007 -	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12	
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 - 0007 - ONTA	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO D DEBITO ATE O MES 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12	
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 - 0007 - ONTA 92200000 (92220000 (= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	.0:3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL	Rosa aúde
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 – 0007 – 000TA 92200000 (92220000 (92220100 :	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	0	76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO D DEBITO ATE O MES 148.757.668,00	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 136.757.668,00	- 16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C	
991210100 992000000 UNICIPIO ALANCETE 80700 - 0007	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE		76.000,000° * 13/12/2017 AS 09:1	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C	
991210100 99200000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE	0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO D DEBITO ATE O MES 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00	PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D	
991210100 992000000 UNICIPIO ALANCETE BOTOO ONTA	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE V (-) OUTROS CONTROLES POR FONTO OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017	PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C	
991210100 992000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 0007 - 0007 - 92200000 (92200000 (92220200 (92220200 (92220200 (9222000 (9222000 (9222000 (9222000 (9330000 (9330000 (9330000 (9330000 (= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32	PAG.: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,0D 55.250.080,88C	
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DUTVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017	16.000,00C 0:3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Rebionopee M. Citation Rosa Secretara Municipal de Saude Marricula: 25.952
991210100 992000000 UNICIPIO ALANCETE 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Rebionopee M. Citation Rosa Secretara Municipal de Saude Marricula: 25.952
991210100 992000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 0007 0007 - 992200000 (992220000 (992220000 (997300000 (997300000 (997300000 (997300000 (99900000 (999000000 (99900000 (999000000 (9990000 (9990000 (9990000 (9990000 (9990000 (9990000 (999000 (999000 (999000 (999000 (999000 (99900 (99	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC ERSPONSAVEIS POR DANOS OU PER DEMAIS CONTROLES	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO D DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Rebionopele M. Cataloin Rosa Secretion Municipal de Saude Marricula: 25.952
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 0007 00TA 92220000 (92220100 : 92220100 : 92220200 (97300000 (97310000) 97310000) 97310000 (97310000)	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Rebionopee M. Citation Rosa Secretara Municipal de Saude Marricula: 25.952
91210100 912000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700 0007 0007 92220000 (92220100 92220100 92220200 97310000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (9731000 (973100 (973100 (973100 (973100 (973100 (9731	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 2.3425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Rebionopele M. Cataloin Rosa Secretion Municipal de Saude Marricula: 25.952
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC = RESPONSAVEIS POR DANOS OU PER DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEVERSOS CONTROLES	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00	.4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 136.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Siva Publication de Siva Publication de Saude Secure Americana de Saude Marticula: 25.952
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES C	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Siva Publication de Saude Secure Administration de Saude Matricula: 25.952 Matricula: 25.952
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DIVERSOS CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Siva Publication de Saude Secure Administration de Saude Matricula: 25.952 Matricula: 25.952
931210100 932000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DIVERSOS CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Sha Publication de Frances 3.5.668 Secretária Manricula: 25.952 Marricula: 25.952
931210100 932000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DIVERSOS CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Adjoined as Silva Regional Silva Reg
931210100 932000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE PREVISAO INICIAL POR FONTE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCE EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C 0: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG.: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Sha Publication de Saude Secretária Manricula: 25.952 Natricula: 25.952
93210100 932000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES CONTROLES CONTROLES CONTROLES DETARIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL - EMPENHOS : O E PATRIMONIO LIQUIDO	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C = 88.501. = 93.000.	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCE EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Stiva Publication de Saude Saude Natricula: 25.952
91210100 92000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DESPONSAVEIS POR DANOS OU PER DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES CONTROLES CONTROLES CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL-EMPENHOS : O E PATRIMONIO LIQUIDO AO PATRIMONIO LIQUIDO AO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0 0 0	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C = 88.501. = 93.000. = 621.795.	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C 0: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG.: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Propertion of street Properties of Stander Sta
931210100 932000000 UNICIPIO I ALANCETE I 80700	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT UNTROS CONTROLES POR FONT DUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES CONTROLES CONTROLES CONTROLE PATRIMONIAL (BENS MOVE = CONTROLE PATRIMONIAL JEMPENHOS : O E FATRIMONIO LIQUIDO AO PATRIMONIAL JUMINUTIVA AO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	O O O C	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C = 88.501. = 93.000. = 621.795. = 617.297.	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 33.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C 0: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG.: 12 SALDO ATUAL 136.757.668,00C 12.000.000,00C 148.757.668,00D 55.250.080,88C 55.250.080,88C 55.250.080,88C	Publication de Sha Publication de Saude Secretária Manricula: 25.952 Natricula: 25.952
891210100 892000000 MUNICIPIO I SALANCETE I 880700 - 0 00007 - 0 00007 - 0 00007 - 0 00000	= CONTRA PARTIDA DE ADLANTAMENT EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE GESTAO DE FUNDOS TITULO DUTROS CONTROLES POR FONTE DE R CONTROLE POR FONTE DE RECURSO = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE = PREVISAO ADICIONAL POR FONTE * (-) OUTROS CONTROLES POR FONT OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC DIVERSOS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEMAIS CONTROLES DEVERSOS CONTROLES CONTROLES DEVERSOS CONTROLES CONTROLES : O E PATRIMONIO LIQUIDO AO PATRIMONIAL IDMINUTIVA AO PATRIMONIAL AUMENTATIVA LES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO	O O O C	76.000,000 * 13/12/2017 AS 09:1 SALDO INICIAL 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C 50.968.689,56C = 88.501. = 93.000. = 621.795. = 617.297. = 816.865.	64.000,00 148.757.668,00 3 * MOVIMENTO DEBITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 148.757.668,00 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	. 4.000,00 148.757.668,00 OPCA EXERCICIO: 2017 REFE DATA: 13/12/2017 O EXERCICIO CREDITO ATE O MES 148.757.668,00 148.757.668,00 12.000.000,00 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 4.281.391,32 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38 23.425,38	16.000,00C O: 3 RENCIA: NOVEMBRO PAG.: 12	Publication de Siva Fubino de Marticula: 25.952 Secuel Marticula: 25.952 Marticula: 25.952 Marticula: 25.952 Marticula: 25.952 Marticula: 25.952

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0248/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 021/2017.

PROCESSO: 2017.099.000049-3-PR.

OBJETO: Fornecimento de pães para atender o serviço de nutrição e dietética do Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Hemocentro Regional de Campos.
CONTRATADA: C.R. BICALHO COMÉRCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 11.676.339/0001-29.

VALOR TOTAL: R\$ 1.986,50 (Um mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a entrega. PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa. Presidente da Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0302/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n°. 019/2017. PROCESSO: 2017.099.000039-6-PR.

OBJETO: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado com a devida instalação para atender as unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

CNPJ: 32.430.761/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 7.250,00 (Sete mim e duzentos e cinquenta reais). FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela. PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de Dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa. Presidente da Fundação Municipal de Saúde PODER EXECUTIVO

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 004/2017, Processo nº 2017.019.00037-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto às empresas:

ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 14.584.117/0001-74, com registro dos itens 04, 07, 12, 19, 20 e 25;

BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28, com registro dos itens 03, 13, 14, 15, 16 e 21; FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 05.650.047/0001-14, com registro dos itens 01, 02, 06, 08, 09, 10 e 11; e VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 07.216.364/0001-52, com registro dos itens 18 e 22.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2017.

Maria Cristina Torres Lima =Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima=

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017

A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público o valor referente às Atas de Registro de Preços nº. 005, 006, 007 e 008/2017, relacionadas ao Pregão Presencial nº 004/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para atender as necessidades básicas e essenciais da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, com a finalidade de atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA VENCEDORA	
1	Água sanitária galão 5 litros;	70	und	Limpádua	R\$ 9,49	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
2	Álcool hidratado 1 litro;	80	und	Floops	R\$ 4,65	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
3	Álcool gel 500 gramas;	80	und	Itaja	R\$ 5,55	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28	
4	Cabo de aço 1,20 x 1,40;	10	und	Acme	R\$ 35,00	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74	
5	Esfregão (MOP) para limpeza de chão;	10	unid		*Frustrado		
6	Copo descartável, em poliestireno, capacidade 200 ml, embalados em mangas/ pacotes com 100 unidades;	2.000	und	Total plast	R\$ 2,20	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
7	Desinfetante líquido para uso geral, essências diversas, embalagem plástica contendo 5 litros (Galão);	80	und	Cordex	R\$ 8,68	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74	
8	Detergente líquido concentrado, neutro, embalagem plástica contendo 5 litros (Galão);	250	und	Limpádua	R\$ 12,35	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
9	Esponja de lã de aço, em aço carbono, não inferior a 50G, pacote com 8 unidades;	150	und	Q Lustro	R\$ 0,78	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
10	Esponja multiuso, dupla face, sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo;	150	und	Brasileirinho	R\$ 0,36	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
11	Flanela para limpeza de algodão ouro 50 x 36;	200	und	Itatex	R\$ 0,90	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.650.047/0001-14	
12	Limpador multiuso desengordurante, Galão 5 litros;	100	und	Cordex	R\$ 15,20	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74	
13	Papel higiênico rolão 300 mts branco, folha dupla picotada, de alta qualidade, pacote com 8 unidades, 100% celulose;	350	fardo	Elite	R\$ 37,49	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28	
14	Papel higiênico branco, folha simples picotada, de alta qualidade, com dimensões 10 cm x 30 m, pacote com 4 unidades;	1.500	pct	Elite	R\$ 2,37	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28	
15	Papel toalha bobina branco, fardo com 6 bobinas de 200 metros, alta qualidade;	350	fardo	Elite	R\$ 68,74	R\$ 68,74 BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28	
16	Papel toalha interfolhado, folha simples, branco, não reciclado, boa absorção, 100 % celulose virgem – Pacote com 200 folhas;	300	pct	Elite	R\$ 10,49	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28	
17	Pedra sanitária tipo arredonda com suporte, essências diversas, em consistência sólida, de boa qualidade;	500	und		*Frustrado		
18	Sabão em pó, testado, dermatologicamente, essências diversas, boa qualidade, embalagem de 1 kg;	250	und	Invicto	R\$ 6,36	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52	
19	Sabonete antisséptico para higiene das mãos, puro, essências suaves, galão 5 litros;	200	und	Sopbel	R\$ 15,98	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74	
20	Pano de chão, em algodão, alvejado tipo saco, para limpeza, dimensões aproximadas de 65 x 35 cm;	200	und	Italex	R\$ 1,90	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74	
21	Saco para lixo 40 lt preto, reforçado, com 100 unidades;	200	und	Plast fort	R\$ 12,28	BRASIL CLEAN COMÉRCIO ATACADISTA DE SISTEMAS DE HIGIENE EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 22.734.158/0001-28	
22	Saco para lixo 100 lt preto, reforçado, com 100 unidades;	300	und	Itaquiti	R\$ 25,20	VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.216.364/0001-52	
23	Saco para lixo 200 lt preto, reforçado, com 50 unidades;	200	und		*Frustrado		
24	Vassoura piaçava N4 com cabo de madeira 120 cm;	40	und		**Frustrado		
25	Cloro tratamento para água em espelho d'água do Teatro Trianon, embalagem com 4 kg;	30	und	Genco	R\$ 49,20	ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 14.584.117/0001-74	
* Itono f		n oido ropr	vodoo i	não atandaram	às sonssifiasoños	s do Termo de Referência) e os precos apresentados pelos outros licitantes se	

^{*} Itens frustrados pelo fato de algumas amostras terem sido reprovadas (não atenderem às especificações do Termo de Referência) e os preços apresentados pelos outros licitantes se encontrarem acima da estimativa da FCJOL.

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2017.

^{**} Item frustrado pelo fato dos produtos ofertados pelos licitantes não atenderem às especificações do Termo de Referência.

Previcampos

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 597/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA Nº. 008/2012.

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas , na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ANDREA ARAGÃO DIAS	21315	AVALIAÇÃO MÉDICA
SOLANGE RODRIGUES DA SILVA	10528	AVALIAÇÃO MÉDICA
BEATRIZ HELENA PAULO GIOFFI	26436	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIA MARCIA BARRETO DE SOUZA MANHÃES	26517	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARLENE PIMENTEL SINFLORIO	14348	2017.115.006356-6-PA
MARLENE DOS SANTOS	30862	2017.115.004659-6-PA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Govtacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 598/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CILEA DE ALMEIDA MENDONÇA, matrícula nº: 25412, acompanhada de sua mãe HILDA BERNADETH DE ALMEIDA MENDONÇA, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua mãe, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000198-7-PA – RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 599/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. MICHELI RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº: 33672, acompanhada de sua filha CAROLINE RAIMUNDO DOS SANTOS, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo n°. 2015.003704-4-PA – **RENOVAÇÃO DE** REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 600/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO, matrícula nº: 16008, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173. Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.006210-7-PA - REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 601/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

Convocar Sra. CLAUDIA CRISTINA PESSANHA, matrícula nº: 1975, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Tores, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004412-3-PA - RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ I UIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 602/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJCÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

Convocar Sra. **JACQUELINE AZEVEDO**, matrícula nº: 28071, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto mbro nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000563-6-PA — RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 603/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar Sra. JACQUELINE AZEVEDO, matrícula nº: 7124, para comparecer a Junta Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no dia 18 de Dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo n°. 2017.115.006149-8-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 604/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica Pericial deste Instituto - Previcampos, que será realizada no día 20 de Dezembro de 2017 (quarta-feira), às 09:00 horas , na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RODRIGO LUIZ GOMES PASSOS	26581	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTIANI MIRANDA DAVID GOSSANI	34439	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARIA ANGELICA BARBOSA DOS SANTOS	15360	
RENATA CRISTINA VIANA DE OLIVEIRA	19543	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes-RJ, 14 de Dezembro de 2017

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - PREVICAMPOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei N $^\circ$. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2017.033.000033-P-PR, convite nº. 001/17, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a prestação de serviços técnicos especializados para a implementação de medidas de diagnóstico da situação atuarial e financeira e apoio e assessoria para a regularização dos repasses de contribuições normais e parceladas do regime próprio de previdência social - RPPS do município de Campos dos Goytacazes-RJ, à licitante vencedora ATUARIAL CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.535.916/0001-71, com o valor total de R\$ 77.350,00 (setenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Em 15 de dezembro de 2017.

André Luiz Gomes de Oliveira = Presidente da PREVICAMPOS =

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2017. conforme discriminado abaixo:

Objeto: Prestação de serviços por intermédio de agência de viagens ou operadora para atender sob demanda o fornecimento de passagens aéreas nacionais sem translado e hospedagem sem alimentação, compreendendo cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes/RJ, pelo período de 12 (doze) meses

Data e horário: para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de janeiro de 2017 às 11:00h (onze horas).

O Edital estará disponível na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes – RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 branco.

"Campos dos Goytacazes, 14 de dezembro de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia Cristina V. Ferreira Pregoeira da CMCG







Rafael Diniz

Fábio Gomes de Freitas Bastos SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação

Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal N° 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pg. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ